



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 87/2025**

Processo Número: **2865/2025** | Data do Protocolo: 17/02/2025 13:29:40



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380035003000360032003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Declara de utilidade pública a Associação Athletico Riopretense, com sede em São José do Rio Preto/SP.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE, com sede em São José do Rio Preto / SP.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A Associação Athletico Riopretense, em sua missão de promover a assistência social, tem se destacado por suas iniciativas que visam o fortalecimento de vínculos e a melhoria da qualidade de vida de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em conformidade com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é uma ferramenta essencial para a inclusão social e o desenvolvimento integral dos jovens atendidos.

Em 2023, a criação do Projeto Experience representou um marco importante nessa trajetória. Com foco na assistência social, o projeto oferece oportunidades de desenvolvimento pessoal e social para adolescentes e jovens em risco, utilizando o esporte e o lazer como instrumentos de transformação. A parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de São José do Rio Preto fortalece ainda mais as ações do projeto, viabilizando atividades que promovem não apenas a prática esportiva, mas também o fortalecimento de laços comunitários e a valorização dos direitos dos participantes.

Em 2024, a conquista de um espaço dedicado às reuniões do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos representa um avanço significativo nessa jornada. A proposta de expandir este serviço, incorporando o programa Jovem Aprendiz, surge como uma estratégia inovadora para otimizar o uso do novo espaço. Esta integração permitirá não apenas uma utilização mais eficaz das instalações, mas também criará um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento dos jovens. As atividades conjuntas entre os participantes do Serviço e os jovens aprendizes promoverão a troca de experiências, o fortalecimento de laços e a consolidação de uma rede de apoio social ainda mais robusta.





Diante do exposto, é que solicitamos a declaração de utilidade pública para esta importante associação, para tanto, contamos com a apreciação e aprovação pelos nobres pares.

**Itamar Borges - MDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310039003900320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 17/02/2025 12:57

Checksum: **962ECAE5F2336C39FAC26C0A0070B612D1ED83FE62406BC8BD86D2BAC5DD379B**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310039003900320034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**LEI Nº 14.557**  
**DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

*Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Athletico Riopretense.*

**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**, do Município de São José do Rio Preto – SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a “Associação Athletico Riopretense”, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no Município e Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único.** A Associação Athletico Riopretense está devidamente inscrita no CNPJ nº49.480.939/0001-90, sito à Av. Romeu Strazzi, 1721, sala 14, Jardim Walkiria, CEP 15085-520, em São José do Rio Preto/SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 15 de abril de 2024.

**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**

Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

Autógrafo nº 16.226/2024

Projeto de Lei nº 026/2024

Autoria da propositura: Ver. Cabo Júlio Donizete





## APRESENTAÇÃO

A Associação Athletico Riopretense, comprometida com a promoção da assistência social, tem se destacado por suas iniciativas voltadas ao fortalecimento de vínculos e à melhoria da qualidade de vida de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é uma ferramenta essencial para facilitar a inclusão social e o desenvolvimento integral desses jovens.

Em 2023, a criação do “Projeto Experience” representa um avanço significativo nessa missão. Com foco na assistência social, o projeto visa oferecer oportunidades de desenvolvimento pessoal e social para adolescentes e jovens em risco, utilizando o esporte e o lazer como veículos de transformação. A parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de São José do Rio Preto evidencia uma colaboração importante que enriquece as ações do projeto, possibilitando a realização de atividades que promovam não apenas a prática esportiva, mas também o fortalecimento de laços comunitários e a valorização de direitos.

Em 2024, a conquista de um espaço dedicado às reuniões do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos representa um passo significativo nessa jornada. A proposta de ampliar esse serviço para incluir o programa Jovem Aprendiz é uma estratégia inovadora que visa maximizar a utilização do espaço. Essa integração não apenas permitirá uma melhor utilização das instalações, mas também criará um ambiente propício para o aprendizado e o desenvolvimento dos jovens. As atividades conjuntas entre os participantes do Serviço e os jovens aprendizes promoverão a troca de experiências, a construção de laços e o fortalecimento da rede de apoio social.

Ambiente Físico do projeto conta com Recepção, Cozinha e refeitório, 02 banheiros, 02 salas de oficinas, sala de atendimento e administrativa, quintal e garagem.



(Entrada/ Garagem)



(Sala de atendimento)





(Recepção e espaço de reunião)



(Cozinha e refeitório)



(Quintal)





**ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE**

Fundado em 12.11.2022

Av. Romeu Strazzi, nº1721, Sl. 14, Jardim Walkiria, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.085-520

da associação e do endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: **ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE**, com sede na Avenida Romeu Strazzi, nº1721, Sl. 14, Jardim Walkiria, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.085-520. Ainda com a palavra, o senhor Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação. Em ato contínuo, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, que terão mandato de 4 (quatro) anos, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2026, procedeu-se à eleição, e por aclamação, foram eleitos e empossados os membros do **CONSELHO DELIBERATIVO**, assim constituído: **Presidente do Conselho Deliberativo: DANIELA MAGNANI JEVESIER NUNES ROMANINI**, brasileira, casada, dentista, R.G. nº 29.401.832-3 SSP/SP, C.P.F. nº 20.639.7938-35, com endereço à Av. Romeu Strazzi, nº 1721, Apto 31, Jd. Valquíria, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.085-520; **Vice Presidente do Conselho Deliberativo: VERONICA MAGNANI NUNES ROMANINI**, brasileira, solteira, estudante, R.G. nº 53.604.482-X, C.P.F. nº 419.639.188-51, com endereço à Av. Romeu Strazzi, nº 1721, Apto 31, Jd. Valquíria, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.085-52; **Membros efetivos: NEUSA APARECIDA FERREIRA VALENTE**, brasileira, casada, do lar, RG: 29.022.041.5 e CPF: 102.741.558-00, com endereço à Rua Geraldo Mattos Cunha, nº 6690, Jardim Vivendas, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.085-893, **ORLANDO AMORIM**, brasileiro, casado, socorrista, R.G. nº 12.811.908 SSP/SP, C.P.F. nº 008.848.428-94, com endereço à Avenida José da Silva, nº 208, Parque da Liberdade I, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 1505-750; **ANTONIO ALBERTO LOPES ELIAS**, brasileiro, casado, dentista, R.G. nº 16.820.307 SSP/SP, C.P.F. nº 171.712.208-69, com endereço à Avenida José Munia, nº 7425, Jardim Vivendas, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP 15.085-895, **PEDRO MAGNANI NUNES ROMANINI**, brasileiro, solteiro, estudante, R.G. nº 53.604.481 SSP/SP, C.P.F. nº 419.639.198-23, com endereço à Av. Romeu Strazzi, nº 1721, Apto 31, Jd. Valquíria, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.085-52; **JOSE LUIZ TAVARES**, brasileiro, casado, empreiteiro, R.G. nº 16.823.027-6 SSP/SP, C.P.F. nº 118.405.268.90, com endereço à Rua Rio Negro, nº 410, Bairro Jardim Aclimação, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.091-390; **JOSÉ DE PAULA VIEIRA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, R.G. nº 22.584.433-3 SSP/SP, C.P.F. nº 135.933.068-24, com endereço à Rua Sebastião Prioto, nº 192, Condomínio Residencial Ideal Life, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.062-635; **OVÍDIO ORNIZ MARTIN FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, R.G. nº 44.117.613-6 SSP/SP, C.P.F. nº 332.124.538-85, com endereço à Rua Gualter de Carvalho, nº 4351, Bl. 7, Apto. 4, Bairro Santa Lúcia, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.040-180; **SORAILA BARROSO SANCHES SILVA**, brasileira, casada, professora, R.G. nº 12.952.566 SSP/SP, C.P.F. nº 076.488.518-90, com endereço à Rua Expedicionários, nº 1948, Vila Zilda, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.025-030; **Suplentes: ORISIO ALVES DE LIMA NETO**, brasileiro, casado, comerciante, R.G. nº 7874518-4 SSP/SP, C.P.F. nº 02591232857, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, nº 832, Apto. 2, Bairro São Francisco, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15086-080; **ALESSANDRO ALVES REIS**, brasileiro, casado, administrador de empresa, R.G. nº 25.128.369-0 SSP/SP, C.P.F. nº 253.817.668-90, com endereço à Rua Irmã Heloisa Helena de Campos Mel, nº 404, Bl. 06, Apto. 203, Residencial Santa Filomena, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.057-439; **MARCIO ROCHA DA FREIRIA**, brasileiro, casado, comerciante, R.G. nº 13.693.537 SSP/SP, C.P.F. nº 102.546.228-95, com endereço à Avenida Silvio Della. Em seguida, e após sugestão de nomes

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
COMARCA DE S. J. RIO PRETO - SP.  
DAVID YAMALI VALENÇA - OFICIAL  
RUA TIRADENTES, Nº 3355  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRO-  
GRÁFICA CONFORME AO ORIGINAL A MIN  
APRESENTADO DO OUT



Autenticar documento em <http://semipapel.sp.gov.br/autenticidade>  
com documento 3300390030810038003A00500052004400 Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2000.  
AU1000A0720181

Isabela Espinosa  
Escritora



**ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE**

Fundado em 12.11.2022

Av. Romeu Strazzi, nº1721, Sl. 14, Jardim Walkiria, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.085-520

OFICIAL REG. CIVIL P. JURIDICA  
Registrado, Digitalizado e Microfilmado  
nº 47-118  
conforme etiqueta aposta neste documento  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

para comporem o Conselho Fiscal, que terão mandato de 4 (quatro) anos, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2026, procedeu-se à eleição, e por aclamação, foram eleitos e empossados os membros do **CONSELHO FISCAL**, com a seguinte constituição: **JOSÉ APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, despachante, R.G. nº 14.567.904 SSP/SP, C.P.F. nº 055.630.668-60, com endereço à Rua Abrão Thomé, nº 210, Jardim Walkiria, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.085-400; **NICANOR DE CARVALHO TRISTÃO**, brasileiro, separado judicialmente, pedólogo, R.G. nº 8.118.499 SSP/SP, C.P.F. nº 475.754.768-49, Rua Demétrio Elias Madi, nº 270, Bairro Higienópolis, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15085-450; **DANIEL ELIAS DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, vendedor, R.G. nº 26188382 SSP/SP, C.P.F. nº 159.360.148-43, com endereço à Rua Fátima Thais Cabreira, nº 825, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.081-410. Passou então, e após sugestão de nomes para comporem o Diretoria Executiva, que terão mandato de 4 (quatro) anos, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2026, procedeu-se à eleição, e por aclamação, foram eleitos e empossados os membros da Diretoria Administrativa, assim constituída: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente da Diretoria Executiva: RUBENS ROMANINI JUNIOR**, brasileiro, comerciante, casado, R.G. nº 19.220.131-1 SSP/SP, C.P.F. nº 069.541.378-39, com endereço à Av. Romeu Strazzi, nº 1721, Apto 31, Jd. Valquiria, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.085-520; **Vice Presidente da Diretoria Executiva: JOSE CARLOS GARCIA**, brasileiro, casado, comerciante, R.G. nº 15.273.934-8 SSP/SP, C.P.F. nº 056.030.768.36, com endereço à Rua Duarte Pacheco, nº 638, Apt. 23, Bl. F, Bairro Higienópolis, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.085-140. Em seguida o Presidente eleito, indicou e deu posse aos Cargos: **Tesoureiro: OVIDIO ORNIZ MARTIN**, brasileiro, divorciado, aposentado, com R.G. nº. 9708817 SSP/SP, CPF nº 018.728.688-43, com endereço à Rua Gualter de Carvalho, n. 4351, Bloco C, Apto. 4, Jardim Santa Lúcia, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.040-180; **Secretário Geral: GABRIEL ROMANINI MENESES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, R.G. nº 47.767.109-3 e C.P.F. nº 396.659.348-66, com endereço à Avenida Romeu Strazzi, nº 1721, Apto. 21, Jardim Walkiria, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.085-520, **Diretor de Esportes Amadores: EVAIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, vendedor, R.G. nº 16.213.982 SSP/SP, C.P.F. nº 089.684.018-29, com endereço à Rua Pedro Góes, nº 360, Bl. B, Apt. 11, Bairro Vila Itália, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15035-170; **Diretor de Esportes Profissionais: JOCIMAR APARECIDO GOULART**, brasileiro, casado, comerciante, R.G. nº 14.567.904-2 SSP/SP, C.P.F. nº 058.630.668-60, com endereço à Rua Prof. Justino Jerry Faria, nº 270, Jardim Maracanã, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.092-120. E, por fim, o senhor Presidente deu posse aos eleitos, para o mandato com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2026, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Presidente.

  
**RUBENS ROMANINI JUNIOR**  
PRES. DA ASSEMB. GERAL

  
**OVIDIO ORNIZ MARTIN**  
SECRETÁRIO DA ASSEMB. GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
COMARCA DE S. J. RIO PRETO - SP.  
DAVID YAMAJI VALENÇA - OFICIAL  
RUA TIRADENTES, Nº 3150  
**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUF DOU FE.

25 JAN 2023



Autenticar documento em <http://sempapel.sp.gov.br/autenticidade>  
com o leitor 330039003000000038003A0050005200400 Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VÁLIDO SOMENTE COM O  
**AUTENTICAÇÃO**  
AI1000AB0720182

**Isabela Espinola L...**  
Escrevente Aut...

**ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE**

Fundado em 12.11.2022

Sede à Avenida Romeu Strazzi, nº1721, Sl. 14, Jardim Walkiria, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.085-520.

Ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (08/03/2024) os membros, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária em anexo, da Associação Athletico Riopretense, associação civil sem fins econômicos, de caráter esportivo e social com sede à Avenida Romeu Strazzi, nº1721, Sl. 14, Jardim Walkiria, na cidade de São José do Rio Preto, CEP: 15.085-520, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral e aprovaram por unanimidade o presente Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE**

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO - DA SEDE E FORO - DO PRAZO E ABRANGÊNCIA**

**Artigo 1º.** A ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE, constituído em 12 de novembro de 2022, é Associação de fins não econômicos, de Assistência ao Adolescente e Caráter Esportivo, rege-se pelo presente Estatuto Social, por seu Regimento Administrativo Interno e pelas disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2º.** A ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE tem sede e foro na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Romeu Strazzi, nº1721, Sl. 14, Jardim Walkiria, CEP: 15.085-520.

**Parágrafo único:** A ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE, por deliberação do CONSELHO DELIBERATIVO, poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional.

**Artigo 3º.** O prazo de duração da ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE é indeterminado e sua atuação terá abrangência em todo o território nacional.

**CAPÍTULO II**  
**DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO**

**Artigo 4º.** A ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE tem como finalidade difundir a prática de esportes em geral, especialmente o Futebol de Campo e quadra entre associados, mantendo departamento masculino e feminino.

**Artigo 5º.** A ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE está organizada de forma a:

- I. Proporcionar aos associados, de acordo com suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo, social e recreativo;
- II. Filiar e manter a filiação junto a Federação Paulista de Futebol;
- III. Manter esportes amadores, observando a legislação em vigor.

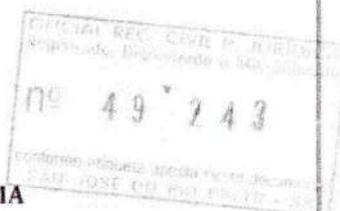
**Parágrafo único:** As cores do Clube são as seguintes: Vermelho, Preta e branca no símbolo, bandeira e uniformes, podendo ser acrescentada a cor azul apenas nos uniformes.

**Artigo 6º.** A ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE para consecução do seu objetivo a agremiação poderá:

- I. Filiar-se a entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Desporto, na forma da Lei nº 12.395, de 16.03.2011 compreendendo (Confederações, Federações, Ligas dentre outras Entidades e Órgãos) dentro das modalidades esportivas que praticar, bem como participar dos campeonatos, torneios, copas por elas organizadas nas modalidades de seu interesse;
- II. Manter convênio com órgãos públicos municipal, estadual, federal e com iniciativa privada para ministrar cursos de formação educativa para as categorias de base; Realizar com o poder público e organizações, Fundações Públicas e Privadas Termo de Fomento, Termo de Colaboração e de Acordo Cooperação pertinentes a Política da Assistência Social visando a consecução dos objetivos sociais, desportivos e educacionais;
- III. Realizar com pessoas físicas, jurídicas, nacionais ou internacionais Contratos, Termo de Fomento, Termo de Colaboração e de Acordo Cooperação pertinentes a Política de Assistência Social, visando a consecução dos objetivos sociais, desportivos e educacionais;
- IV. Estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civis congêneres e demais organizações, Fundações, quando solicitada em assuntos pertinentes a de assistência Social, visando a consecução dos objetivos sociais, desportivos e educacionais;
- V. Promover o exercício de cidadania mediante ações de assessoramento, treinamento, cursos, capacitação,



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330039003000310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



8  
9  
10  
11

- VI. Arrecadar recursos financeiros de doadores seja de pessoa física ou jurídica, associados ou não para aplicação das finalidades estatutárias;
- VIII. Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- IX. Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- X. Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- XI. Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- XII. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- XIII. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário;
- XIV. Produção e promoção de eventos esportivos;
- XV. Ensino de esportes;
- XVI. Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte;
- XVII. Marketing direto;
- XVIII. Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
- XIX. Programa de Estágio.

**Artigo 7º.** A ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE no desenvolvimento de suas finalidades observará os princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, da eficiência e eficácia, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, etnia, orientação sexual, idade, credo político ou religioso prestando serviços gratuitos de relevância pública e social, com as seguintes prerrogativas:

I - Atuar de forma beneficente, assistência ao adolescente, tendo por finalidade avaliar, selecionar, monitorar e desenvolver programas e projetos sociais e ambientais nas áreas de:

- a) Educação e aprendizagem profissional;
- b) Com atenção ao desenvolvimento econômico e social nos territórios atendidos, no Brasil;
- c) Na área de educação e aprendizagem profissional, destaque para o programa jovem aprendiz e programa de estágio.
- d) Na área de educação ambiental com programas de conscientização de questões socioambientais, incluindo o impacto positivo do desenvolvimento sustentável, a proteção do meio ambiente, a educação de jovens e o estilo de vida saudável e ativo podem fazer na sociedade.

**Artigo 8º** A escrituração fiscal da associação será realidade de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Parágrafo primeiro:** Aplicar integralmente suas rendas, recursos, subvenções e doações recebidas nas finalidades estatutárias e que estejam vinculadas de serviços, na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais no território nacional;

**Parágrafo segundo:** Os recursos advindos dos Poderes Públicos deverão ser aplicados dentro do Município de sua sede, ou no caso de Unidades Prestadoras de Serviços a ela vinculadas, no âmbito do Estado concessor.

### CAPÍTULO III DA PERSONALIDADE E DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Artigo 9º.** A ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE tem personalidade distinta da de seus associados, os quais não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas por ela contraídas.

**Parágrafo único:** A ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE não possuirá propósitos de caráter político, racial ou religioso em suas atividades, internas ou relações com terceiros, não permitindo a utilização, a qualquer título, de suas dependências, para manifestações ou atividades que possuam, direta ou indiretamente, essa natureza.

### CAPÍTULO IV DA MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

**Artigo 10º.** Os meios e recursos para atender os objetivos da ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE, serão obtidos através de:

- I - Receita Ordinária.
- II- Receita Extraordinária.

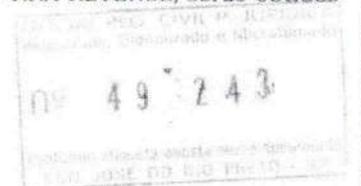
**Artigo 11º.** Constituem as receita ordinária:

- I- As contribuições espontâneas e as mensalidades dos associados;
- II- Os juros provenientes de depósitos bancários e rendimentos de aplicação no fundo ou poupança;
- III-Verbas Municipais, Estaduais e Federais.

**Artigo 12º.** Constituem a receita extraordinária:

- I- As doações e subvenções que venham a ser feitas para o Clube;
- II- Rendas eventuais;
- III- As contribuições extraordinárias dos associados, aprovadas em Assembleia Geral por maioria absoluta de 2/3 dos associados;
- IV- O valor de mensalidades será sempre fixado pela Diretoria Executiva;
- V- Valor

Autenticar documento em <http://sempapel.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330039003000310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



8  
G.F.  
J.P.

**Artigo 13º.** As contribuições, doações em moeda, verbas e outros auxílios, serão depositados em conta corrente e em agência bancária, que somente poderá ser movimentada conjuntamente pelo Presidente e Tesoureiro.

**Artigo 14º.** ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE, não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, colaboradores, empregados, doadores, parceiros, fornecedores, patrocinadores, ou terceiros, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participação, agenciamento ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, no qual mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

## CAPÍTULO V DOS ASSOCIADOS

**Artigo 15º.** Para ser admitido como associado, o interessado deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- I- Ser proposto por um associado em pleno gozo de seus direitos estatutários, quites com os cofres sociais e maiores de 18 anos;
- II- Anexar proposta indicando nome, data de nascimento, estado civil, profissão, residência, nacionalidade, juntando fotos 3x4;
- III- Anexar autorização do pai ou responsável, se for menor de 18 anos;
- IV- Não exercer ou ter exercido atividades consideradas ilícitas.

**Artigo 16º.** São direitos dos associados:

- I- Frequentar as dependências da Associação, usufruir de tudo que estiver à disposição dos associados e participar de reuniões esportivas, sociais e recreativas;
- II- Participar das Assembleias Gerais;
- III- Votar e ser votado;
- IV- Fazer representação ao Conselho Deliberativo;
- V- Recorrer dentro de 30 (trinta) dias ao Conselho Deliberativo das penalidades impostas pela Diretoria Administrativa;
- VI- Convidar pessoas amigas para visitar a Associação, mediante autorização de um Diretor Administrativo;
- VII- Convocar com apoios de 1/5 dos associados, que tenham mais de um ano como associados, as Assembleias Gerais, para extinção ou fusão da Associação, decisão esta que só surtirá efeito se contarem com o voto favorável de pelo menos 2/3 dos associados presentes.

**Artigo 17º.** São Deveres dos associados:

- I. Respeitar o presente estatuto, regulamento interno e legislação vigente;
  - a) Pagar pontualmente suas mensalidades e taxas;
  - b) Apresentar quando lhe for solicitado a Carteira de Identidade de associado;
  - c) Comunicar a mudança de residência e estado civil;
  - d) Não competir em provas amistosas ou oficiais por outra instituição, sem a prévia autorização da Diretoria;
  - e) Abster-se de manifestação de ordem política, religiosa ou de classe, nas dependências da Associação;
  - f) Informar ao dirigente qualquer anormalidade que tenha conhecimento e venha a prejudicar a Associação sob qualquer aspecto;
  - g) Indenizar a Associação de possíveis prejuízos a que venha causar ou tenha sido feito por seus dependentes ou convidados autorizados com relação ao patrimônio social;
  - h) Praticar o esporte puramente amador sem visar recompensa em pecúnia.

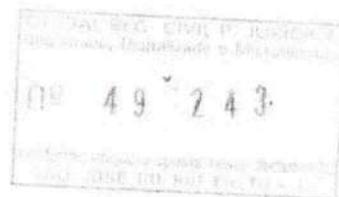
## CAPÍTULO VI DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DOS PODERES DIRETIVOS

**Artigo 18º.** Os poderes diretivos da Associação são:

- I- Assembleia Geral;
- II- Conselho Deliberativo;
- III- Conselho Fiscal;
- IV- Diretoria Executiva.

**Parágrafo único:** Não percebem seus associados, conselheiros, diretores e colaboradores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos e não poderão ser remunerados parentes e dependentes, por serviços prestados aos mesmos.

## CAPÍTULO VII DA ASSEMBLÉIA GERAL



**Parágrafo único** - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva, Presidente do Conselho Deliberativo, pelo Conselho Fiscal, sendo garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

**Artigo 20º.** A Assembleia Geral reunir-se-á:

- I- Ordinariamente, de 4 (quatro) em (4) quatro anos, na segunda quinzena do mês de Dezembro para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo, da Diretoria Administrativa e de três membros do Conselho Fiscal, quando for o caso (final de mandato), e anualmente, também na segunda quinzena de Dezembro para aprovação das contas apresentadas pela Diretoria Administrativa e Parecer do Conselho Fiscal;
- II- Extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente do Conselho Deliberativo, Presidente da Diretoria Administrativa ou a requerimento de 1/3 dos associados, ou ainda de 1/5 dos associados e em caso de extinção ou fusão, conforme dispõe o Capítulo II - Das ASSOCIAÇÕES, da Lei 10.406/02 em vigor.

**Artigo 21º.** As convocações das Assembleias Gerais para fins de processo eleitoral, serão feitas mediante aviso afixado em locais visíveis na sede e por EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicado na imprensa de grande circulação, com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência da data da Assembleia, por três vezes (Art. 22, inc. III, Lei 9.615/1998).

**Parágrafo único** - As convocações das Assembleias Gerais para outros fins, que não sejam os de processos eleitorais, serão feitas mediante aviso afixado em locais visíveis na sede e por EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicado na imprensa de grande circulação, com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência da data da Assembleia, uma só vez.

**Artigo 22º.** Nas Assembleias Gerais somente serão tratados assuntos que constem no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, cabendo a presidência do trabalho, ao Presidente da Diretoria Administrativa, sem direito a voto.

- I- Na falta do Presidente, será substituído pelo Vice-Presidente, que também não terá direito a voto;
- II- Na falta do Vice-Presidente, a própria Assembleia indicará quem deverá presidir-la.

**Artigo 23º.** As Assembleias Gerais sempre poderão deliberar em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados existentes.

**Artigo 24º.** Não havendo número suficiente, será feita uma segunda convocação, uma hora depois, sendo válidas as decisões tomadas, com qualquer número de associados presentes.

**Artigo 25º.** As deliberações serão tomadas por meio de voto, podendo ser adotado o sistema de votação simbólica, aclamação ou escrutínio secreto.

**Artigo 26º.** Os associados contribuintes que não se encontrarem com sua "situação regular" junto ao Cadastro de Pessoas Físicas ou Jurídicas, não poderão fazer parte de qualquer cargo da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

**Parágrafo único:** Os associados analfabetos poderão exercer o direito de votar, mas, não poderão ser votados para nenhum cargo da Associação.

**Artigo 27º.** Poderá concorrer ao cargo de Presidente e Vice Presidente da Diretoria Executiva, qualquer associado, com pelo menos 1 (um) ano de associado e quites com os cofres do Clube, observado o Artigo anterior.

**Artigo 28º.** Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I- Destituir os Administradores;
- II- Alterar o Estatuto.

**Parágrafo primeiro:** Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigida deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores (Redação dada pelo art. 59, da Lei nº 11.127, de 2005).

**Parágrafo segundo:** A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la. (Redação dada pelo art. 60 da Lei nº 11.127, de 2005).

## CAPÍTULO VIII

### FORMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS CONTAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

**Artigo 29º.** O Conselho Deliberativo é soberano nas suas resoluções, excluídas as matérias de competência da Assembleia Geral.

**Artigo 30º.** O Conselho Deliberativo será constituído de 10 (dez) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos em Assembleia Geral, entre associados nas condições do Artigo 15º deste Estatuto.

**Parágrafo primeiro:** O número de Conselheiros poderá ser aumentado na proporção dos associados, não podendo exceder a 20 (vinte) conselheiros.

**Parágrafo segundo:** pelo menos 2/3 dos membros eleitos deverão ser brasileiro nato ou naturalizado.

**Parágrafo terceiro:** Os membros da Diretoria Executiva apresentarão Declaração de Bens quando da posse em seus respectivos cargos.

**Parágrafo quarto:** Os membros do Conselho Deliberativo não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau.



REGISTRO CIVIL DO BRASIL  
Registro de Imóveis - São Paulo  
NO 49 243

**Artigo 31º.** O mandato do Conselho Deliberativo será de 4 (quatro) anos.

**Artigo 32º.** É permitida a reeleição de Conselheiros.

**Artigo 33º.** Perderá o mandato, os Conselheiros que deixarem de comparecer a 3 (três) reuniões sucessivas, sendo automaticamente substituídos pelos suplentes, exceto os casos de emergência, força maior ou estado de saúde, devidamente justificados.

**Artigo 34º.** O Conselho Deliberativo reunir-se-á:

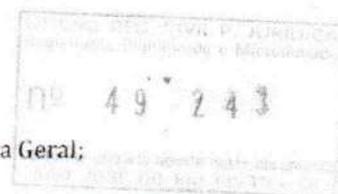
- I- Ordinariamente, no mês de Dezembro, para apreciação do relatório da Diretoria Administrativa e parecer do Conselho Fiscal, e de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos no mês de Dezembro para eleição de seu Presidente, Vice Presidente e Secretário;
- II- Extraordinariamente por convocação do seu Presidente, por solicitação da Diretoria Administrativa, por convocação do Conselho Fiscal.

**Artigo 35º.** As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas mediante aviso aos Conselheiros através de Edital a ser fixado na sede da agremiação com antecedência mínima de 8 (oito) dias, ressalvadas as assembleias de processos eleitorais que seguiram o disposto no art. 21 do Estatuto.

**Artigo 36º.** Somente serão válidas as reuniões que contarem com a presença de 2/3 dos Conselheiros.

**Artigo 37º.** Compete ao Conselho Deliberativo:

- I- Deliberar sobre os recursos interpostos pela Diretoria Executiva;
- II- Autorizar a Diretoria Executiva a contrair empréstimos;
- III- Intervir na administração geral da associação, quando julgar necessário;
- IV- Apreciar a proposta apresentada pelo Conselho Fiscal;
- V- O tocante a reformulação deste Estatuto, e encaminhar as proposta à Assembleia Geral;
- VI- Deliberar sobre relatórios da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- VII- Deliberar sobre propostas de contratos de parcerias com terceiros apresentados pela Diretoria Executiva.



#### **CAPÍTULO IX DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 38º.** O Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE será composto por 3 (três) membros efetivos, em gozo de seus direitos sociais e quites com a tesouraria do Clube, eleitos para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo primeiro:** Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Na sua primeira reunião, escolher seu Presidente;
- II- Apresentar ao Conselho Deliberativo, para a apreciação e parecer anual sobre aumento econômico, financeiro e administrativo;
- III- Denunciar ao Conselho Deliberativo, erros administrativos ou violação da Lei, deste Estatuto ou Regulamento Interno, sugerindo medidas a serem adotadas para que possa em cada caso, exercer plenamente suas funções fiscalizadoras;
- IV- Fiscalizar o cumprimento das deliberações da Confederação Brasileira de Futebol, bem como da Federação Paulista de Futebol e praticar os atos que lhe forem atribuídos;
- V- Convocar o Conselho Deliberativo quando houver motivos;
- VI- Apresentar ao Conselho Deliberativo, para apreciação e emendas se necessário, proposta para reformulação deste Estatuto;
- VII- Reunir-se mensalmente;
- VIII- Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos juntamente com a eleição do Conselho Deliberativo, através de Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária.

**Parágrafo segundo:** Os membros do Conselho Fiscal não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau do Presidente e do Vice Presidente da Diretoria Executiva.

#### **CAPÍTULO X DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**Artigo 39º.** A ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE será administrada por uma Diretoria Executiva composta por: Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro.

**Parágrafo único.** O Presidente e Vice-Presidente serão eleitos com mandato de 4 (quatro) anos e 1 (uma) recondução, sendo que os demais membros (Tesoureiro, Secretário Geral, Diretor de Esportes Amadores, Diretor de Esportes Profissionais e demais Diretores) serão de livre escolha do Senhor Presidente, podendo ser reeleitos.



8  
1  
500

**Artigo 40º.** A Diretoria, com as restrições constantes deste Estatuto, terá amplos poderes para praticar atos de gestão, mediante termos já estabelecidos e reunir-se-á:

- I- Ordinariamente, uma vez por quinzena;
- II- Extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente.

**Artigo 41º.** Compete à Diretoria Administrativa:

- I- Fazer cumprir as disposições deste Estatuto;
- II- Resolver sobre admissão, readmissão, licenciamento e aplicações de penalidades aos associados, obedecendo ao que dispõe neste Estatuto;
- III- Admitir, demitir e licenciar funcionários;
- IV- Promover arrecadação de mensalidades e todas as rendas do clube, efetuando a despesas;
- V- Organizar anualmente e entregar ao Conselho Fiscal, durante a primeira quinzena do mês de Dezembro, registro de sua gestão, com balanço e demonstração da receita e despesa do exercício anterior, para emissão do parecer do Conselho Fiscal;
- VI- No caso de renúncia do Diretor, o cargo vago será preenchido por pessoa de confiança do Presidente, o qual fará a nomeação através de Portaria.

**Artigo 42º.** Os membros dos órgãos diretivos não respondem pessoalmente por obrigações contraidas em nome do clube, na prática de ato regular de sua gestão, mas assumem responsabilidades pelos prejuízos que causarem em virtude de infração da Lei ou deste Estatuto.

**Parágrafo único:** A responsabilidade de que se trata este artigo prescreve em dois (02) anos, contados da data da aprovação das contas e balanços, pela Assembleia Geral, relativo ao exercício em que findou o mandato.

**Artigo 43º.** Compete ao Presidente:

- I- Representar o Clube em juízo ou fora dele;
- II- Presidir as sessões da Diretoria, com direito a voto somente nos casos de empate;
- III- Convocar as reuniões da Assembleia Geral, do Conselho Deliberativo e da Diretoria;
- IV- Organizar o relatório anual, acompanhado do balanço e de parecer do Conselho Fiscal, e submetê-lo à apreciação do Conselho Deliberativo;
- V- Decidir, em casos e caráter urgente, não previstos nos diplomas normativos do Clube e dar conhecimento do seu ato à Diretoria, na primeira reunião seguinte à ocorrência;
- VI- Assinar diplomas, carteiras de associados e outros documentos de igual natureza;
- VII- Assinar junto com o tesoureiro, documentos relativos às finanças da Associação;
- VIII- Admitir e demitir empregados do Clube.
- IX- Criar Departamentos esportivos (Amadores), sociais, administrativos, quando necessários, nomeando seus respectivos diretores.

**Artigo 44º.** Compete ao Vice-Presidente:

- I- Auxiliar o Presidente nos serviços de rotina;
- II- Substituir o Presidente em seus impedimentos.

**Artigo 45º.** Compete ao Secretário Geral:

- I- Dirigir o Expediente da Secretaria da Associação;
- II- Lavrar e subscrever as atas de reuniões da Diretoria;
- III- Assinar e expedir cartões de identidade de associados.

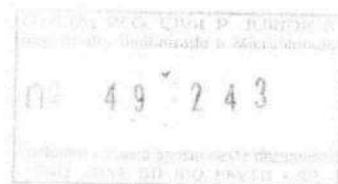
**Parágrafo único:** A Associação poderá manter se necessário, 1º e 2º secretários.

**Artigo 46º.** Compete ao Tesoureiro:

- I- Dirigir os serviços de arrecadação e as despesas da Associação, respeitado o orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo;
- II- Supervisionar os serviços da Tesouraria;
- III- Zelar pela conveniente guarda dos valores pertencentes ao Clube;
- IV- Apresentar à Diretoria, mensalmente ou sempre que lhe for solicitados, balancete demonstrativo da receita e da despesa, quadro demonstrativo do movimento de sócios e outras informações relativas ao seu setor;
- V- Assinar, com o Presidente, documentos relativos às finanças da Associação.

**Artigo 47º.** Compete ao Diretor de Esportes Amadores:

- I- Exercer controle sobre as seções do Departamento de esporte amador, providenciando sobre o seu regulamento com referência à eficiente organização e cuidadoso preparo das equipes esportivas, representativas da Associação, designação de comissão técnica e participação em campeonatos ou disputas amistosas ou de torneios interno e externos;
- II- Aplicar aos atletas medidas disciplinares ou técnicas, "ad referendum" da Diretoria;
- III- Apresentar à Diretoria, relatório mensal e anual de toda a atividade do departamento;
- IV- Tomar conhecimento de todas as resoluções de entidades a que o clube estiver vinculado;
- V- Organizar registro de inscrições e penalidades dos atletas do seu departamento;

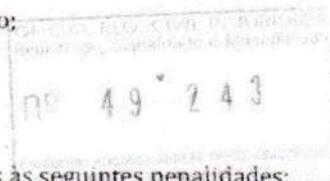


8  
G  
D

VI- Acompanhar as equipes esportivas amadoras da Associação, nas suas excursões ou designar auxiliares para esse fim;

VII- Requisitar da Diretoria todo o material esportivo necessário ao seu departamento;

## CAPÍTULO XI DAS PENALIDADES



**Artigo 48º.** Os associados que infringirem as disposições deste Estatuto ficam sujeitos às seguintes penalidades:

- I- Advertência;
- II- Suspensão;
- III- Eliminação.

**Parágrafo primeiro:** A pena de suspensão é de 1 (um) a 30 (trinta) dias, de acordo com a natureza da infração;

**Parágrafo Segundo:** O associado reincidente na pena de suspensão será eliminado por tempo indeterminado.

## Capítulo XII APROVAÇÃO DAS CONTAS

**Artigo 49º.** O Tesoureiro elaborará um balancete anual de todas as contas da associação, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva, para apreciação e aprovação em Assembleia Geral.

**Artigo 50º** As contas acima referidas deverão ter a aprovação do Conselho Fiscal, antes de serem submetidas à aprovação pela Assembleia Geral, e serão efetuados nos termos de Escrituração contábil e deverão estar de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade.

## CAPÍTULO XIII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ÓRGÃOS PÚBLICO

**Artigo 51º.** A prestação de contas da Associação referente a verbas públicas recebidas se observará as seguintes normas:

- I- Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II- A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III- A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV- A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70, da Constituição Federal.

## CAPÍTULO XIV DO PATRIMÔNIO

**Artigo 52º.** O patrimônio da ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, ações e títulos da dívida pública.

**Artigo 53º.** No caso de dissolução da Associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo social seja preferencialmente o mesmo da extinta.

**Artigo 54º.** Na hipótese da Associação obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída por Lei, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

## CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 55º.** O presente Estatuto poderá ser alterado por Assembleia Geral, observando o que dispõe o artigo 28º deste Estatuto.

**Artigo 56º.** Aprovada a proposta, reformado o Estatuto, será o mesmo encaminhado para arquivo, ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca e a seguir, às autoridades competentes para a homologação.

**Artigo 57º.** Se a Diretoria Administrativa julgar necessário poderá elaborar regimento interno, em perfeita harmonia com o estabelecido neste Estatuto, obedecendo à legislação em vigor, principalmente o que dispõe o Código Civil Brasileiro.



8  
10  
10  
10

DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Artigo 58º.** Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente pela obrigação que a Diretoria Administrativa contrair, tácita ou expressamente em nome da Associação.

**Artigo 59º.** O mandato da Diretoria Administrativa estender-se-á até a posse de seus sucessores legalmente eleitos.

**Artigo 60º.** É proibida a prática de jogos ilícitos nas dependências da Associação.

**Artigo 61º.** As autoridades esportivas terão livre ingresso na praça de esportes, cabendo-lhes local reservado.

**Artigo 62º.** A Associação Athletico Riopretense da cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, somente será dissolvida em caso de dificuldades ao preenchimento de suas finalidades, mediante aprovação de Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, com a presença de 2/3 dos associados existentes, cabendo, entretanto a 1/5 de associados promovê-la, conforme disposição no Código Civil Brasileiro em seu Capítulo 60, "caput", Lei nº 10.406/02.

**Parágrafo único:** Dissolvida a Associação, far-se-á a liquidação dos bens que possuir, sendo o saldo do acordo social, destinado às Associações beneficentes.

**Capítulo XVI  
AS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Artigo 63º.** Serão considerados associados fundadores os associados admitidos até 31 de Dezembro de 2022, ou seja, dentro do ano de fundação do Clube.

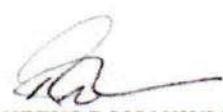
**Artigo 64º.** A ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE, tem existência distinta da de seus associados e estes não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela associação.

**Artigo 65º.** Os membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal não receberão remuneração pelas funções que desempenharem na administração.

**Artigo 66º.** A ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE poderá firmar convênios com órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais ou semelhantes, devendo ser representado pelo Presidente da Diretoria Executiva, com aprovação do Conselho Deliberativo.

**Artigo 67º.** O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação e homologação pelos órgãos competentes.

O presente estatuto que entra em vigor após seu registro no Cartório de Registro de Títulos e documentos e Pessoa Jurídica de São José do Rio Preto - SP, sem qualquer ressalva, foi aprovado pela Assembleia Geral, em reunião realizada em 08 de março de 2024.

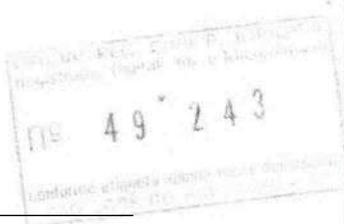
  
**RUBENS ROMANINI JUNIOR**  
Presidente da Assembleia Geral

  
**OVIDIO ORNIZ MARTIN**  
Secretário da Assembleia Geral

  
**DANIELA MAGNANI JEVASIER NUNES ROMANINI**  
Presidente do Conselho Deliberativo

O Texto do Estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de Março de 2024, sendo elaborado e revisado pelo Advogado que firma abaixo.

  
**RENATO CUSTÓDIO DA SILVA**  
OAB/SP nº 330.161

  
Nº 49.243





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | www.riopreto.sp.leg.br



### ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que a Associação Athletico Riopretense, com sede social na Av. Romeu Strazi, nº1721 sala14, está em **pleno funcionamento**, cumprindo suas finalidades estatutárias (e sem fins lucrativos) há mais de 2 anos, sendo a sua diretoria em exercício, de ilibada **idoneidade moral** (com mandato de 2023 a 2026), constituída dos seguintes membros:

Rubens Romanini Junior – Presidente  
Jose Carlos Garcia – Vice-Presidente  
Ovidio Orniz Martin – Tesoureiro  
Gabriel Romanini Meneses-Secretário Geral  
Evair Augusto Ferreira da Silva – Dir.de Esporte Amador  
Jocimar Aparecido Goulart- Dir. de Esporte Profissionais

São Jose do Rio Preto, 29 de janeiro de 2025

JULIO DONIZETE GOMES DA SILVA:12162778858  
Assinado de forma digital por JULIO DONIZETE GOMES DA SILVA:12162778858  
Dados: 2025.02.06 09:13:59 -03'00'

Julio Donizete Gomes da Silva  
Vereador

#### **Cb. Julio Donizete – Vereador PSD**

Rua Silva Jardim, 3357 Centro, CEP 15010-060 – São José do Rio Preto (SP)  
tel. (17) 3214-7760/3214-7761

**Sozinho vou mais rápido, juntos vamos mais longe!**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003000310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | [www.riopreto.sp.leg.br](http://www.riopreto.sp.leg.br)



### DECLARAÇÃO

Declaro, que a **Associação Athletico Riopretense** não remunera os membros de sua **Diretoria** pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de suas rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

São Jose do Rio Preto, 29 de janeiro de 2025

JULIO DONIZETE  
GOMES DA  
SILVA:12162778858

Assinado de forma digital por JULIO  
DONIZETE GOMES DA  
SILVA:12162778858  
Dados: 2025.02.06 09:15:16 -03'00'

**Julio Donizete Gomes da Silva**  
Vereador

#### **Cb. Julio Donizete – Vereador PSD**

Rua Silva Jardim, 3357 Centro, CEP 15010-060 – São José do Rio Preto (SP)

tel. (17) 3214-7760/3214-7761

**Sozinho vou mais rápido, juntos vamos mais longe!**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003000310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

São José do Rio Preto – SP

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE**

- (X) Serviços  
( ) Programas  
( ) Projetos  
( ) Benefícios socioassistenciais

Conselho Municipal de **São José do Rio Preto/SP.****INSCRIÇÃO Nº 30**

O seguinte serviço socioassistencial:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV para adolescentes,  
na faixa etária: 14 a 17 anos

Rua Januário Cunha Barbosa nº 72 Bairro: Parque Estoril - Cidade: São José  
do Rio Preto- SP CEP:15.085-260

Estes são executados pela entidade, **ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE**,  
CNPJ: 49.480.939/0001-90, com sede em Endereço: Av. Romeu Strazzi nº 1721  
sala 14 Bairro: Jardim Walkiria Município: São José do Rio Preto UF:SP CEP:  
15.085.520 - São José do Rio Preto-SP, e encontra-se em acordo com as  
normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 14/2014.

A presente Inscrição tem validade por tempo indeterminado.

São José do Rio Preto -SP, 5/11/2024.

  
**ELIANA CRISTINA LECHADO**  
PRESIDENTE DO CMAS  
Gestão 2024-2027





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS**

**Relatório Totalizador de Entidades**

CNPJ da Entidade :49.480.939/0001-90  
Nome da Entidade :Associação Athletico Riopretense  
Data da Fundação :12/11/2022  
Nome Empresarial :Associação Athletico Riopretense  
UF :SP  
E-mail :associacaoathleticoriopretense@gmail.com  
Data da última atualização:06/12/2024

Data de Abertura:24/01/2023  
CNPJ da Matriz:  
Nome Fantasia:Associação Athletico Riopretense  
Município:SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Página da Internet:  
Tipo de Inscrição:Serviços de entidades não preponderantes de assistência

Status do CNEAS: Concluído

**Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social - Concluído**

<b>Representante do Órgão Gestor</b>	<b>Secretaria</b>
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Seção II - Detalhamento das Ofertas - Concluído**

<b>Oferta</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome</b>	<b>Endereço da Oferta</b>	<b>Status de Preenchimento desta Oferta</b>
Serviço	Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Januário Cunha Barbosa, nº 72, Parque Estoril, CEP: 15085-260: SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Concluído

**Parecer de visitas à Entidade - Concluído**

<b>Data do Agendamento da Visita</b>	<b>Data da Visita Realizada</b>
05/12/2024	05/12/2024

**Seção III - Relação do Gestor com a Entidade - Concluído**



**ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE**

**CNPJ 49.480.939/0001-90**

**RELATORIO DE ATIVIDADE ANUAL**

**DA**

**ASSOCIAÇÃO ATHLETICO  
RIOPRETENSE**

*ANO - 2023*

Av.Romeu Strazzi, 1721 Sala 14  
CEP 15.085-520 – Jd Walkiria – São Jose do Rio Preto-SP  
Telefone: (17) 3226-7988 (17) 99775-2938



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003000310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE

CNPJ 49.480.939/0001-90

## Relatório de Atividades Anual referente ao plano de ação executado

### I - IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome: ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE CNPJ: 49.480.939/0001-90 Endereço do escritório: Av. Romeu Strazzi nº1721 sala 14 Bairro: Jardim Walkiria Cidade: São José do Rio Preto-SP CEP:15.085-520 Telefone (17) 3226-7988 - Celular (17) 99755-2938
e-mail: <a href="mailto:associacaoathleticoriopretense@gmail.com">associacaoathleticoriopretense@gmail.com</a>
N.º Inscrição e Vigência Nos Conselhos Municipais: CMAS: CMDCA: CMPDI: CME: CMS:
Do Representante Legal: Nome: Rubens Romanini Junior Função: Presidente CPF: 069.541.378-39 RG: 43.499.026-34 Telefone: 17 99775-2938 e-mail: <a href="mailto:rubensromaninijunior@gmail.com">rubensromaninijunior@gmail.com</a>
Da Técnica Responsável Nome: Rosana Pereira da Silva Função: Assistente Social CRESS: 50.355 CPF: 44.808.50+-X RG: 389.087.698-62 Telefone: 18 99622-7240 e-mail: <a href="mailto:rosanasilva_115@hotmail.com">rosanasilva_115@hotmail.com</a>

Av. Romeu Strazzi, 1721 Sala 14  
CEP 15.085-520 – Jd Walkiria – São José do Rio Preto-SP  
Telefone: (17) 3226-7988 (17) 99775-2938



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003000310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE

CNPJ 49.480.939/0001-90

SERVIÇO PRESTADO: (Marcar "x")

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
 Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.  
 Serviço Especializado em Abordagem Social  
 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;  
 Acolhimento Institucional:  Abrigo institucional  Casa-lar  Casa de passagem  Residência Inclusiva  
 Serviço de Acolhimento em República  
 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora  
 Projeto de Promoção e Integração no mundo do trabalho  
 Projeto de Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e a sua integração a vida comunitária  
 Outros:  
 Defesa e Garantia de Direitos  
 Assessoramento

NIVEL DE PROTEÇÃO: (Marcar "x")

- Proteção Social Básica  Proteção Social Especial de Média Complexidade  Proteção Social Especial de Alta Complexidade

### II - METODOLOGIA UTILIZADA

As atividades desenvolvidas pela equipe técnica, por meio do SCFV, no projeto Athletico RIOPRETENSE sede e no campo, estes encontros se darão em caráter semanal, onde serão trabalhados diferentes temas, voltados para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários é desenvolvido, proporcionar: uma dimensão bio.psyco.socio, valores éticos e morais, respeito mútuo, autonomia, cidadania, afetividade, trabalho em equipe, entre outros. Os grupos de fortalecimento de vínculo uma vez por semana com 60 min e segunda a sexta oficina de futebol com duração 60-a 90 min.

Av.Romeu Strazzi, 1721 Sala 14  
CEP 15.085-520 – Jd Walkiria – São Jose do Rio Preto-SP  
Telefone: (17) 3226-7988 (17) 99775-2938



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003000310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# ASSOCIAÇÃO ATHLÉTICO RIOPRETENSE

CNPJ 49.480.939/0001-90

## III – ATIVIDADES EXECUTADAS

Atividade	Descrição de como as atividades foram realizadas	Quantidade de ações executadas	Quantidade e participantes	Responsável	Resultados Obtidos (relacionar com os objetivos específicos)
Oficina de esporte	Foram realizadas: - Rodas de conversas no início e final das aulas  - Aproveitar situações concretas do jogo para discutir valores  - Procedimentos que valorizam a participação ativa na resolução de conflitos e as dimensões dos conteúdos	120 Oficina no ano	50 participantes no ano	Instrutor Físico	Melhoria da autoestima dos participantes Promover o aprendizado em grupo, a cooperação e a parceria; Contribuição com a melhoria na qualidade de vida dos participantes voltada para a saúde. Oportunizar participação em eventos esportivos e culturais, a fim de promover a interação e

Av. Romeu Strazzi, 1721 Sala 14

CEP 15.085-520 – Jd Walkiria – São José do Rio Preto-SP

Telefone: (17) 3226-7988 (17) 99775-2938



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003000310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE

CNPJ 49.480.939/0001-90

					convívio social;
Atendimento Fortalecimento de Vínculos	<p>Grupos com os temas :</p> <p>Auto estima Valores Garantia de direito Cidadania Inclusão social</p>	20 grupos	08 participantes	Assistente Social	<p>Melhoria da autoestima Promover o aprendizado com os pares Direitos sócias</p>

## IV - FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO

Através de participação e permanência nas atividades

## IV - AVALIAÇÃO

O que foi avaliado?	Quando foi avaliado?	Quem participou da avaliação?	Qual foi o meio de Verificação utilizado?	Resultado
Avaliação das Atividades	Mensal	Equipe técnica	Listas de presença; Reunião de planejamento das oficina	A integração e socialização de todos os participantes.
Avaliação da Meta	Quadrimestral Semestral	Equipe técnica e usuários	Listas de presença;	Meta cumprida
Avaliação dos Objetivos específicos	Mensal	Equipe técnica	Análise da participação e permanência nas atividades;	Melhoria da autoestima dos participantes Promover o aprendizado em

Av.Romeu Strazzi, 1721 Sala 14  
CEP 15 085-520 – Jd Walkiria – São Jose do Rio Preto-SP  
Telefone: (17) 3226-7988 (17) 99775-2938



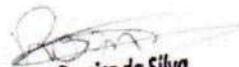
Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003000310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE

CNPJ 49.480.939/0001-90

				grupo, a cooperação e a parceria; Contribuição com a melhoria na qualidade de vida dos participantes voltada para a saúde. Oportunizar participação em eventos esportivos e culturais, a fim de promover a interação e convívio social;
Avaliação da Satisfação dos usuários	Diária	Usuários, família e equipe técnica	Análise da participação e permanência nas atividades; Análise da participação/ interação da família junto ao serviço	Atingindo o número de pessoas beneficiadas e impactadas diretamente com a realização do projeto

São José do Rio Preto, 29 de janeiro de 2024.

  
Rosana Pereira da Silva  
CRESS: 50355  
Assistente Social

Rosana Pereira da Silva  
Responsável Técnico



Rubens Romani Junior  
Representante Legal

Av. Romeu Strazzi, 1721 Sala 14  
CEP 15.085-520 – Jd Walkiria – São José do Rio Preto-SP  
Telefone: (17) 3226-7988 (17) 99775-2938



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003000310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE**  
**PROJETO EXPERIENCE**  
CNPJ. 49.480.939/0001-90  
Utilidade Pública em 15 de abril 2024, sob Lei nº14557  
CMAS nº inscrição 30

# **RELATORIO DE ATIVIDADE ANUAL**

## **DA**

# **ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE**

## **ANO - 2024**

Matriz: Av. Romeu Strazzi, nº1721 sala 14, Jardim Walkiria- CEP: 15.085-520



São Jose do Rio Preto/SP - tel. 17 3226-7988 / 17 99775-2938

Autenticar documento em <http://sempapel.ar.sp.gov.br> para autenticidade

com o identificador 330089003000310038003A00500063004100 Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

São Jose do Rio Preto/SP - tel. 17 3226-7988



ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE  
PROJETO EXPERIENCE  
CNPJ. 49.480.939/0001-90  
Utilidade Pública em 15 de abril 2024, sob Lei nº14557  
CMAS nº inscrição 30

## Relatório de Atividades Anual referente ao plano de ação executado

### I - IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome: ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE CNPJ: 49.480.939/0001-90 Endereço do escritório: Av. Romeu Strazzi nº1721 sala 14 Bairro: Jardim Walkiria Cidade: São José do Rio Preto-SP CEP:15.085-520 Telefone (17) 3226-7988 - Celular (17) 99755-2938 e-mail: <a href="mailto:associacaoathleticoriopretense@gmail.com">associacaoathleticoriopretense@gmail.com</a>
Serviço Executado: <b>PROJETO EXPERIENCE</b> Local da Unidade Prestadora de Serviço- UPS Rua Januário Cunha Barbosa nº 72 Bairro: Parque Estoril Cidade: São José do Rio Preto-SP CEP:15.085-260 Telefone (17) 3227-9444 - Celular (17) 99755-2938 e-mail: <a href="mailto:associacaoathleticoriopretense@gmail.com">associacaoathleticoriopretense@gmail.com</a>
N.º Inscrição e Vigência Nos Conselhos Municipais: CMAS: nº30 CMDCA: CMPDI: CME: CMS:
<b>Do Representante Legal:</b> Nome: Rubens Romanini Junior Função: Presidente CPF: 069.541.378-39 RG: 43.499.026-34 Telefone: 17 99775-2938 e-mail: <a href="mailto:rubensromaninijunior@gmail.com">rubensromaninijunior@gmail.com</a>
<b>Do Técnico Responsável:</b> Nome: Danielly Xavier Ribeiro Nogueira Função: Assistente Social CRESS: 43.252 CPF: 375.546.428-47 RG: 46.878.676-4 Telefone: 17 99755-6091 e-mail: <a href="mailto:danyogueirass16@gmail.com">danyogueirass16@gmail.com</a>
SERVIÇO PRESTADO: (Marcar "x") <input checked="" type="checkbox"/> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos <input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. <input type="checkbox"/> Serviço Especializado em Abordagem Social <input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

Matriz: Av. Romeu Strazzi, nº1721 sala 14, Jardim Walkiria- CEP: 15.085-520

São José do Rio Preto/SP – tel. 17 3226-7988/ 17 99775-2938



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

Projeto: R. Januário Cunha Barbosa, nº72, Parque Estoril, CEP: 15.085-260

CNPJ: 49.480.939/0001-90, Documento assinado digitalmente

São José do Rio Preto, 14 de maio de 2020.

- ( ) Acolhimento Institucional: ( ) Abrigo institucional ( ) Casa-lar ( ) Casa de passagem ( ) Residência Inclusiva  
 ( ) Serviço de Acolhimento em República  
 ( ) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora  
 ( ) Projeto de Promoção e Integração no mundo do trabalho  
 ( ) Projeto de Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e a sua integração a vida comunitária  
 ( ) Outros:  
 ( ) Defesa e Garantia de Direitos  
 ( ) Assessoramento

**NIVEL DE PROTEÇÃO:** (Marcar "x")

- (x) Proteção Social Básica ( ) Proteção Social Especial de Média Complexidade ( ) Proteção Social Especial de Alta Complexidade

## II - METODOLOGIA UTILIZADA

As atividades desenvolvidas pela equipe técnica, por meio do SCFV, no projeto Athletico RIOPRETENSE sede e no campo, estes encontros se darão em caráter semanal, onde serão trabalhados diferentes temas, voltados para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários é desenvolvido, proporcionar: uma dimensão bio.psicoso.socio, valores éticos e morais, respeito mútuo, autonomia, cidadania, afetividade, trabalho em equipe, entre outros. Os grupos de fortalecimento de vinculo uma vez por semana com 60 min e segunda, quarta e sexta oficina de futebol com duração 60 a 90 min.

## III - ATIVIDADES EXECUTADAS

Atividade	Descrição de como as atividades foram realizadas	Quantidade de ações executadas	Quantidade participantes	Responsável	Resultados Obtidos (relacionar com os objetivos específicos)
	Foram realizadas: - Aula pratica e aula teórica  - Aproveitar situações concretas do				Melhoria da autoestima dos participantes Promover o aprendizado em grupo, a

Matriz: Av. Romeu Strazzi, nº1721 sala 14, Jardim Walkiria- CEP: 15.085-520

São Jose do Rio Preto/SP – tel. 17 3226-7988/ 17 99775-2938

Projeto: R. Januário Cunha Barbosa, nº72, Parque Estoril- CEP: 15.085-260



Oficina de esporte	jogo para discutir valores  -Procedimentos que valorizam a participação ativa na resolução de conflitos e as dimensões dos conteúdos  - Rodas de conversas no início e final das aulas	20 Oficina no ano	25 participantes no ano	Instrutor Físico	cooperação e a parceria; Contribuição com a melhoria na qualidade de vida dos participantes voltada para a saúde. Oportunizar participação em eventos esportivos e culturais, a fim de promover a interação e convívio social;
Atendimento o Fortalecimento de Vínculos	Grupos com os temas :  Auto estima Valores Garantia de direito Cidadania Inclusão social	07 Grupos	12 Participantes	Assistente Social	Melhoria da autoestima Promover o aprendizado com os pares Direitos sócias

#### IV - FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO

Através de participação e permanência nas atividades

#### IV - AVALIAÇÃO

O que foi avaliado?	Quando foi avaliado?	Quem participou da avaliação?	Qual foi o meio de Verificação utilizado?	Resultado
Avaliação das Atividades	Mensal	Equipe técnica	Listas de presença; Reunião de planejamento das oficina	A integração e socialização de todos os participantes.
Avaliação da Meta	Quadrimestral Semestral	Equipe técnica e usuários	Listas de presença;	Meta cumprida

Matriz: Av. Romeu Strazzi, nº1721 sala 14, Jardim Walkiria- CEP: 15.085-520

São José do Rio Preto/SP - tel. 17 3226-7988/ 17 99775-2938



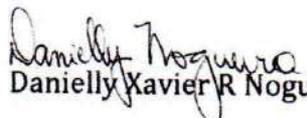
Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 8369993000340089005695005200100085260  
São José do Rio Preto, conforme art. 4º, II, da Lei 14.063/2020.



**ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE**  
**PROJETO EXPERIENCE**  
CNPJ. 49.480.939/0001-90  
Utilidade Pública em 15 de abril 2024, sob Lei nº14557  
CMAS nº inscrição 30

Avaliação dos Objetivos específicos	Mensal	Equipe técnica	Análise da participação e permanência nas atividades;	Melhoria da autoestima dos participantes Promover o aprendizado em grupo, a cooperação e a parceria; Contribuição com a melhoria na qualidade de vida dos participantes voltada para a saúde. Oportunizar participação em eventos esportivos e culturais, a fim de promover a interação e convívio social;
Avaliação da Satisfação dos usuários	Diária	Usuários, família e equipe técnica	Análise da participação e permanência nas atividades; Análise da participação/ interação da família junto ao serviço	Atingindo o número de pessoas beneficiadas e impactadas diretamente com a realização do projeto

São José do Rio Preto, 31 de janeiro de 2024.

  
Danielly Xavier R Nogueira

Responsável Técnico

*Danielly X. R. Nogueira*  
Assistentes Social  
CRESS: 43252

  
Rubens Romani Junior

Representante Legal

Matriz: Av. Romeu Strazzi, nº1721 sala 14, Jardim Walkiria- CEP: 15.085-520

São José do Rio Preto/SP – tel. 17 3226-7988/ 17 99775-2938



Projeto: R. Januário Camargo Barbosa, nº72, Parque Estoril, CEP: 15.085-260  
São José do Rio Preto/SP – tel. 17 3226-7988  
Autenticar documento em <http://sempapel.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003000310038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, III da Lei 14.063/2020.

# OPINIÃO

“Ao invés de lamentar o que você perdeu, bata-lhe por aquilo que você pode conquistar.” Hudson Meneses

ARTIGO

## As curas de Jesus

No capítulo 19, versículos 11 e 12, dos Atos dos Apóstolos de Jesus, o médico-evangelista Lucas relata: “E Deus, pelas mãos de Paulo, fazia milagres extraordinários, a ponto de levarem aos enfermos lençóis e aventais de seu uso pessoal, diante dos quais as enfermidades fugiam das suas vítimas, e os espíritos malignos se retiravam”.

Ante esse passagem, recordei-me de uma página de A face oculta – Inusitadas reveladoras histórias da Medicina, de autoria do médico e escritor gaúcho Moacyr Scliar (1937-2011), cujo título destaca “As curas de Jesus”. Trata-se de capítulo instrutivo de uma obra que prende totalmente a atenção de quem a lê. Eis alguns trechos:

“Ao longo de sua passagem pela Terra, a figura de Jesus vai se modificando: temos primeiro o bebê que nasce na manjedoura, depois o menino que assombra os sábios no templo, depois o pagador que arrebatou multidões, o libertador que expulsou os vendedores. E há também – muito importante – o Jesus que cura: “Eis que se aproximou um leproso, prostrou-se diante dele e disse: Senhor, se quiseres, poderás limpar-me.”

“E Jesus, entendendo a mão, tocou-o e disse: Quero, fica limpo. No mesmo instante o homem ficou livre de lepra (Mateus, 8:1). A esta cura seguem-se muitas outras: coxas, aleijados, cegos. O ódio desta sequência é a ressurreição de Lázaro, em que a própria mor-

te é derrotada. Numa época em que a medicina praticamente inexistia, as curas de Jesus arrebatavam multidões.

“Mesmo porque nisso, como em outras coisas, Jesus era revolucionário. O Antigo Testamento fala muito sobre o corpo e suas doenças, mas detém-se sobretudo nas medidas sanitárias. A lepra, para voltar a um exemplo anterior, é objeto de minuciosas prescrições no Levítico. O suspeito da doença deve ser levado a um sacerdote que, mediante critérios previamente estabelecidos, fará o diagnóstico, e declarará o estado de impureza que se traduz em rígido isolamento do doente. A doença, sobretudo a doença epidêmica, é vista como castigo divino, e não é de admirar que o Senhor recorra às pragas para intimidar o Faró. Por outro lado, há muitas regras para manter a saúde: regras de limpeza corporal, regras dietéticas, regras sobre como vestir. Não há curas, muito menos mágicas.

A exceção é o episódio em que o profeta Elias ressuscita uma criança: curiosamente Elias, que foi arrebatado ao céu num carro de fogo, é considerado um precursor de Jesus”.

Elisen, discípulo de Elias, faz sarar o general Naamã. Era leproso. O profeta mandou-o lavar-se no rio. Camou-se.

“E prossegue o dr. Scliar: “Em resumo: o Antigo Testamento é o domínio da saúde pública, o Novo Testamento introduz a medicina curativa, individual.”

“O cristianismo herdou de

Jesus a tarefa de cuidar dos doentes. Os hospitais foram, caracteristicamente, instituições cristãs e durante a Idade Média os frades eram os depositários da medicina. Com o que uma imensa necessidade social era atendida, como o demonstram, no Brasil, as Santas Casas” □

Parabéns ao saudoso dr. Moacyr Scliar! Focalizou um assunto muito importante e de maneira toda especial. Presta-se a vários estudos essa esclarecida visão dos Antigo e Novo Testamentos.

### Saúde Espiritual

Ainda sobre a saúde espiritual e física, numa entrevista que concedi à jornalista portuguesa Ana Serra, em 19 de setembro de 2008, recebi dela a seguinte indagação: “No livro Reflexões da Alma (2008) o senhor evidencia a ligação entre o Espírito e o corpo, sendo que a tranquilidade da alma pode sarar o corpo. De que forma? Essa paz de espírito está acessível a todos?”

Ao que respondi: Minha prezada colega, tudo é originário do Espírito. O corpo é a nossa vestimenta provisória. Hoje, a Organização Mundial da Saúde (OMS) já trabalha a importância da saúde espiritual. Há muitas pesquisas sérias que indicam como a Espiritualidade influencia o bem-estar de um indivíduo. É a ferramenta competente a ser movida para alcançarmos a tranquilidade da Alma e, num orbe tão carente, a preciosa companhia da efetiva ação de Solidariedade (que sempre

deveria nortear o serviço dos governos). Contudo, o exercício da oração – nascida da sintonia com Deus ou, para os que não têm crença religiosa, a vivência dos mais elevados sentimentos – sem o efetivo da caridade, somente poderia, em certos casos, transformar-se em mais uma execrável personificação de egoísmo. Para melhor entendimento da Fé espiritual e socialmente ativa, cunhei a expressão Fé Realizante: aquela que nos une aos Poderes Superiores, pacifica nossa Alma e nos motiva a realizar o Bem da sociedade. A Fé Realizante é, portanto, a que impulsiona os desbravadores do progresso no mundo, impedindo a estagnação das comunidades. O seu dever é criar e agir num ambiente sem intolerância, que vem sendo, por séculos, um dos maiores tormentos da humanidade. (...)

### Como curar o corpo

Então, percorramos o sentido contrário do caminho que leva o homem à doença. Vivamos em ligação com o Pai Celestial. Não descalçamos nas armadilhas que enfermam o nosso organismo. E aí se tornará patente, mesmo ao mais cético dos homens, ou das mulheres, que o respeito às coisas espirituais compõe forte elemento para toda cura. Como já escrevi, os remédios são mais eficientes onde vigora o Amor.

“José de Paiva Netto, jornalista, radiologista e escritor.”

ARTIGO

## O boom da recuperação judicial

O ano de 2024 entrou para a história com o maior número de pedidos de recuperação judicial já registrado no Brasil. De acordo com a Serasa Experian, foram 2.273 empresas buscando esse mecanismo, um aumento de 81,8% em relação a 2023 e 22% acima do recorde anterior de 2016, quando 1.889 pedidos foram registrados. Esse dado reflete a dificuldade enfrentada por muitas empresas no atual cenário econômico e a importância da recuperação judicial como alternativa para evitar a falência.

A recuperação judicial permite que empresas reestruturem suas dívidas e operações, possibilitando a continuidade dos negócios. Essencial não apenas para os empreendedores em si, mas também para seus fornecedores, clientes e colaboradores. Empresas viáveis, mas temporariamente insolventes, podem se recuperar financeiramente, evitando demissões em massa e mantendo a estabilidade econômica ao reduzir os impactos negativos da falência generalizada.

Existem sinais claros de que uma empresa pode precisar recorrer à recuperação judicial. A inadimplência recorrente, a redução drástica na receita, o endividamento excessivo, um fluxo de caixa persistentemente negativo e conflitos internos e externos são fortes indícios de que a reestruturação via recuperação judicial pode ser necessária para evitar a falência.

Para aumentar as chances de sucesso, o empresário deve

tomar alguns cuidados essenciais logo no processo de recuperação judicial. Elaborar um planejamento detalhado, ser transparente com credores, fornecedores e empregados, contar com a assessoria de especialistas, estabelecer uma comunicação eficaz e manter flexibilidade para adaptações ao plano de recuperação são fatores determinantes para uma reestruturação eficiente.

O impacto positivo da recuperação judicial na economia vai além das empresas envolvidas. Ao preservar empregos, manter a cadeia produtiva funcionando e fortalecer a confiança do mercado, esse mecanismo ajuda a estabilizar a economia. Além disso, a recuperação judicial pode impulsionar a inovação e a reestruturação das empresas, tornando-as mais competitivas e eficientes no longo prazo.

Por fim, o recorde de processos de recuperação judicial registrado em 2024 demonstra a importância desse mecanismo em tempos de crise econômica. Com planejamento adequado, transparência e suporte especializado, é possível transformar um momento de dificuldade em uma oportunidade de renovação, garantindo a continuidade dos negócios e contribuindo para uma economia mais estável e resiliente.

“Clóvis Fedrizzi Rodrigues é pós-graduado em Direito Processual Civil e em Direito Tributário, mestre em Direito e doutorando em Direito pela Universidade de Granada, na Espanha.”

ARTIGO

## As mudanças no ICMS em 2025: o que você precisa saber

O ICMS muda de novo. Todo início de ano, ajustes nas alíquotas estaduais impactam consumidores, empresas e contadores. Mas por que tantos estados resolveram aumentar o imposto agora? A resposta está na transição para o novo sistema tributário e na necessidade de arrecadação.

Sete estados já confirmaram a majoração do ICMS para 2025: com Maranhão, Piauí e Rio Grande do Norte na vanguarda, definindo novas alíquotas. No Maranhão, o ICMS saltará de 22% para 23%, enquanto no Piauí, a alíquota passará de 21% para 22,5%. O Rio Grande do Norte, por sua vez, não apenas elevou a alíquota geral de 18% para 20%, mas também instituiu um adicional de 2% sobre produtos específicos, como refrigerantes e cosméticos.

Acre e Sergipe trilharam um caminho distinto. Ao invés de um reajuste direto na alíquota geral, optaram por taxar as operações de importação realizadas por meio de remessas postais em 20%. O Espírito Santo surpreendeu ao aumentar a alíquota do álcool carburante de 17% para 27%, enquanto, paradoxalmente,

reduziu a carga tributária sobre biogás, biometano e gás natural veicular.

Os aumentos não se restringem às alíquotas estaduais. O ICMS sobre combustíveis também sofreu reajuste, com a gasolina ficando R\$ 0,10 mais cara por litro e o diesel, R\$ 0,06. A justificativa oficial para essa medida? A necessidade de preservar o equilíbrio fiscal e promover uma adaptação suave ao novo modelo tributário que se avizinha.

A reforma tributária, com a introdução do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) em substituição ao ICMS, é um fator crucial nesse cenário. A fase de transição para o novo sistema, prevista para começar em 2026, terá a arrecadação estadual como base para a distribuição do IBS. Inicialmente, muitos estados acreditavam que uma arrecadação mais robusta no período que antecede a transição garantiria uma fatia maior da bolha do IBS. No entanto, a União interveio, derrubando essa regra e gerando uma nova onda de incertezas.

Diante desse cenário complexo, alguns estados mantiveram os aumentos do ICMS,

seja por uma necessidade premente de reforçar seus caixas ou por uma estratégia fiscal de longo prazo.

E os contribuintes? Para empresas e consumidores, o impacto dessas mudanças é imediato. Os preços dos produtos e serviços tendem a subir, os custos operacionais das empresas aumentam e o planejamento financeiro de todos precisa ser meticulosamente revisado. A solução para minimizar os efeitos dessa turbulência tributária? Manter-se vigilante em relação às novas alíquotas, realizar uma análise detalhada dos impactos em cada setor e, quando necessário, buscar a orientação de um profissional de contabilidade especializado. Afinal, as regras do jogo estão em constante mutação, e aqueles que se adaptam mais rapidamente saem na frente.

“Marcos José Valle, Graduado em Ciências Econômicas, Mestre em Educação e Doutor em Sociologia. Professor dos cursos de Graduação da Escola Superior de Gestão, Comunicação e Negócios, Uninter.”



Edital

BRASIL, 07 DE JANEIRO DE 2025

REPUBLICA DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**DHOJE**  
Fundado em 16 de fevereiro de 2004  
A serviço da democracia  
Editora DHOJE Rio Preto Ltda - Redação, Administração, Publicidade e Oficina - Rua Fritz Jacobs, 1448 - Cep 15025-500 - São José do Rio Preto - São Paulo

Cidades da região e Distrito de abrangência do DHOJE  
Região Metropolitana de Rio Preto  
Diretor-Presidente: Esson Paz

Telefone: (17) 3353-2447  
Recepção: (17) 3353-2447  
E-mails: redacao@dhoje.com.br, circulacao@dhoje.com.br  
Publicidade legal: diario.official@dhoje.com.br

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR, PARA O QR-CODE

Partilhe este documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330039003000310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, III da Lei 14.063/2020.

07 FEV 2025

119040  
AUTENTICACAO

AUT1000AB0762692

Natália Duarte Mastovan  
Escrevente Autorizada

07 FEV 2025

119040  
AUTENTICACAO

AUT1000AB0762692



## PROJETO GURI TEM INSCRIÇÕES

O Projeto Guri, programa do Governo do Estado de São Paulo, está com 902 vagas abertas de cursos de música para crianças e adolescentes em Rio Preto e região. O projeto recebe inscrições durante todo o ano, do primeiro semestre podem ser feitas até 14 de março. **CIDADES** Pág.4

## EPIDEMIA EM RIO PRETO

# Casos de dengue passam de 7 mil em janeiro; mortes já são 5 no ano

Novo boletim da Secretaria de Saúde de Rio Preto divulgado ontem adicionou mais três mil casos de dengue às estatísticas e com isso janeiro passa de sete mil pessoas com a doença. Além disso o boletim afirma que já são cinco mortes na cidade apenas neste ano. Força Nacional do SUS chega para ajudar conter epidemia. **CIDADES** Pág.4



Doação e recebimento de plaquetas independem do tipo sanguíneo, diz Mayra Marinelli, enfermeira da Beneficência Portuguesa

### AJUDE, DOE

## Falta sangue no Hemocentro e plaquetas em hospital para tratamento da dengue

A situação dos estoques de sangue no Hemocentro está cada vez mais preocupante, com algumas tipagens sanguíneas enfrentando níveis críticos, especialmente os tipos O+ e O-. Já o Hospital Beneficência Portuguesa apela por doadores de plaquetas para atender com tranquilidade a alta demanda de pacientes com dengue. Regiane Gouveia, Auxiliar de Captação do Hemocentro, alerta para queda de doadores. **CIDADES** Pág.4

### FUTEBOL

## Mirassol é goleado pelo São Paulo e perde liderança



O São Paulo colocou um fim na sequência de cinco vitórias consecutivas do Mirassol no Paulistão. Nesta quarta-feira (5), o Tricolor superou o Leão por 4 a 1 no Morumbi e deixou a liderança do Paulistão

**ESPORTES** Pág.7

### RIO PRETO E MIRASSOL

## PREFEITOS PARTICIPAM DE EVENTO DIÁLOGO COM MUNICÍPIOS NA CAPITAL

Mais de 600 prefeitos dos municípios do estado de São Paulo se reuniram no Palácio dos Bandeirantes nesta quinta-feira (06), no

evento Diálogos com Municípios. O prefeito de Rio Preto, Fábio Candido (PL), esteve presente. Também participaram secretários

municipais e estaduais, além de deputados estaduais e federais. Da região o prefeito de Mirassol, Dr Edson, também foi ao even-

to que teve a presença do governador Tarcísio de Freitas destacando as ações do estado. **POLÍTICA** Pág.3

### RECEPÇÃO

## Apreendidos eletrônicos furtados em São Paulo

A Polícia Civil de São Paulo deflagrou a segunda fase da Operação RF Shield, que visa desarticular um esquema de recepção de celulares e eletrônicos furtados. Foram cumpridos cinco mandados de busca e apreensão na capital paulista, resultando na identificação de cinco receptores e na recuperação de diversos aparelhos. **CIDADES** Pág.5



Celulares e aparelhos apreendidos durante a operação

### MACONHA

## Ambiental prende mulher com 20 quilos

Durante Ação Especial de Polícia no Combate ao Crime Organizado em área rural, a Polícia Ambiental de Rio Preto prendeu uma mulher por tráfico de 19,6 quilos de maconha, no município de Mendonça. Durante a abordagem foi feita a busca veicular, sendo encontrados 35 tabletes de maconha no porta-malas do veículo. **CIDADES** Pág.6



## RADARES NA SP 310

A partir desta sexta-feira, 7, radares entram em operação na SP 310. **CIDADES** Pág.6



# OPINIÃO

"Ao invés de lamentar o que você perdeu, batalhe por aquilo que você pode conquistar."

Hudson Menezes

## ARTIGO

# As curas de Jesus

No capítulo 19, versículos 11 e 12, dos Atos dos Apóstolos de Jesus, o médico-evangelista Lucas relata: "E Deus, pelas mãos de Paulo, fazia milagres extraordinários, a ponto de levarem aos enfermos lenços e aventais do seu uso pessoal, diante dos quais as enfermidades fugiam das suas vítimas, e os espíritos malignos se retiravam".

Ante essa passagem, recordei-me de uma página de A face oculta – Inusitadas e reveladoras histórias da Medicina, de autoria do médico e escritor gaúcho Moacyr Scliar (1937-2011), cujo título destaca "As curas de Jesus". Trata-se de capítulo instrutivo de uma obra que prende totalmente a atenção de quem a lê. Eis alguns trechos:

"Ao longo de sua passagem pela Terra, a figura de Jesus vai se modificando: temos primeiro o bebê que nasce na manjedoura, depois o menino que assombra os sábios no templo, depois o pregador que arrebatava multidões, o líder irado que expulsa os vendilhões. E há também – muito importante – o Jesus que cura: 'Eis que se aproximou um leproso, prostrou-se diante dele e disse: Senhor, se quiseres, poderás limpar-me.

"E Jesus, estendendo a mão, tocou-o e disse: Quero, fica limpo. No mesmo instante o homem ficou livre da lepra" (Mateus, 8:1). A esta cura seguem-se muitas outras: coxos, aleijados, cegos. O ápice desta sequência é a ressurreição de Lázaro, em que a própria mor-

te é derrotada. Numa época em que a medicina praticamente inexistia, as curas de Jesus arrebatavam multidões.

"Mesmo porque nisso, como em outras coisas, Jesus era revolucionário. O Antigo Testamento fala muito sobre o corpo e suas doenças, mas detém-se sobretudo nas medidas sanitárias. A lepra, para voltar a um exemplo anterior, é objeto de minuciosas prescrições no Levítico. O suspeito da doença deve ser levado a um sacerdote que, mediante critérios previamente estabelecidos, fará o diagnóstico, e declarará o estado de 'impureza' que se traduz em rígido isolamento do doente. A doença, sobretudo a doença epidêmica, é vista como castigo divino, e não é de admirar que o Senhor recorra às pragas para intimidar o Faraó. Por outro lado, há muitas regras para manter a saúde: regras de limpeza corporal, regras dietéticas, regras sobre como vestir. Não há curas, muito menos mágicas. A exceção é o episódio em que o profeta Elias ressuscita uma criança; curiosamente Elias, que foi arrebatado ao céu num carro de fogo, é considerado um precursor de Jesus".

Eliseu, discípulo de Elias, faz sarar o general Naamã. Era leproso. O profeta mandou-o lavar-se no rio. Curou-se.

E prossegue o dr. Scliar: "Em resumo: o Antigo Testamento é o domínio da saúde pública; o Novo Testamento introduz a medicina curativa, individual. □

"O cristianismo herdou de

Jesus a tarefa de cuidar dos doentes. Os hospitais foram, caracteristicamente, instituições cristãs e durante a Idade Média os frades eram os depositários da medicina. Com o que uma imensa necessidade social era atendida, como o demonstram, no Brasil, as Santas Casas". □

Parabéns ao saudoso dr. Moacyr Scliar! Focalizou um assunto muito importante e de maneira toda especial. Presta-se a vários estudos essa esclarecida visão dos Antigo e Novo Testamentos.

## Saúde Espiritual

Ainda sobre a saúde espiritual e física, numa entrevista que concedi à jornalista portuguesa Ana Serra, em 19 de setembro de 2008, recebi dela a seguinte indagação:

"No livro Reflexões da Alma [2008] o senhor evidencia a ligação entre o Espírito e o corpo, sendo que a tranquilidade da alma pode sarar o corpo. De que forma? Essa paz de espírito está acessível a todos?"

Ao que respondi: Minha prezada colega, tudo é originário do Espírito. O corpo é a nossa vestimenta provisória. Hoje, a Organização Mundial da Saúde (OMS) já trabalha a importância da saúde espiritual. Há muitas pesquisas sérias que indicam como a Espiritualidade influencia o bem-estar de um indivíduo. E a ferramenta competente a ser movida para alcançarmos a tranquilidade de Alma é, num orbe tão carente, a prece acompanhada da efetiva ação de Solidariedade (que sempre

deveria nortear o serviço dos governos). Contudo, o exercício da oração — nascida da sintonia com Deus ou, para os que não têm crença religiosa, a vivência dos mais elevados sentimentos — sem o efetivo da caridade, somente poderia, em certos casos, transformar-se em mais uma execrável personificação de egoísmo. Para melhor entendimento da Fé espiritual e socialmente ativa, cunhei a expressão Fé Realizante: aquela que nos une aos Poderes Superiores, pacifica nossa Alma e nos motiva a realizar o Bem da sociedade. A Fé Realizante é, portanto, a que impulsiona os desbravadores do progresso no mundo, impedindo a estagnação das comunidades. O seu dever é criar e agir num ambiente sem intolerância, que vem sendo, pelos séculos, um dos maiores tormentos da humanidade. (...)

## Como curar o corpo

Então, percorramos o sentido contrário do caminho que leva o homem à doença. Vivamos em ligação com o Pai Celestial. Não descaíamos nas armadilhas que enfermam o nosso organismo. E aí se tornará patente, mesmo ao mais cético dos homens, ou das mulheres, que o respeito às coisas espirituais compõe forte elemento para toda cura. Como já escrevi, os remédios são mais eficientes onde vige o Amor.

\*José de Paiva Netto, jornalista, radialista e escritor.

## ARTIGO

# O boom da recuperação judicial

O ano de 2024 entrou para a história com o maior número de pedidos de recuperação judicial já registrado no Brasil. De acordo com a Serasa Experian, foram 2.273 empresas buscando esse mecanismo, um aumento de 61,8% em relação a 2023 e 22% acima do recorde anterior de 2016, quando 1.863 pedidos foram registrados. Esse dado reflete a dificuldade enfrentada por muitas empresas no atual cenário econômico e a importância da recuperação judicial como alternativa para evitar a falência.

A recuperação judicial permite que empresas reestruturem suas dívidas e operações, possibilitando a continuidade dos negócios. Essencial não apenas para os empreendimentos em si, mas também para seus fornecedores, clientes e colaboradores. Empresas viáveis, mas temporariamente insolventes, podem se recuperar financeiramente, evitando demissões em massa e mantendo a estabilidade econômica ao reduzir os impactos negativos da falência generalizada.

Existem sinais claros de que uma empresa pode precisar recorrer à recuperação judicial. A inadimplência recorrente, a redução drástica na receita, o endividamento excessivo, um fluxo de caixa persistentemente negativo e conflitos internos e externos são fortes indicativos de que a reestruturação via recuperação judicial pode ser necessária para evitar a falência.

Para aumentar as chances de sucesso, o empresário deve

tomar alguns cuidados essenciais ao iniciar o processo de recuperação judicial. Elaborar um planejamento detalhado, ser transparente com credores, fornecedores e empregados, contar com a assessoria de especialistas, estabelecer uma comunicação eficaz e manter flexibilidade para adaptações ao plano de recuperação são fatores determinantes para uma reestruturação eficiente.

O impacto positivo da recuperação judicial na economia vai além das empresas envolvidas. Ao preservar empregos, manter a cadeia produtiva funcionando e fortalecer a confiança do mercado, esse mecanismo ajuda a estabilizar a economia. Além disso, a recuperação judicial pode impulsionar a inovação e a reestruturação das empresas, tornando-as mais competitivas e eficientes no longo prazo.

Por fim, o recorde de processos de recuperação judicial registrado em 2024 demonstra a importância desse mecanismo em tempos de crise econômica. Com planejamento adequado, transparência e suporte especializado, é possível transformar um momento de dificuldade em uma oportunidade de renovação, garantindo a continuidade dos negócios e contribuindo para uma economia mais estável e resiliente.

\*Clóvis Fedrizzi Rodrigues é pós-graduado em Direito Processual Civil e em Direito Tributário, mestre em Direito e doutorando em Direito pela Universidade de Granada, na Espanha

## ARTIGO

# As mudanças no ICMS em 2025: o que você precisa saber

O ICMS muda de novo. Todo início de ano, ajustes nas alíquotas estaduais impactam consumidores, empresas e contadores. Mas por que tantos estados resolveram aumentar o imposto agora? A resposta está na transição para o novo sistema tributário e na necessidade de arrecadação.

Sete estados já confirmaram a majoração do ICMS para 2025, com Maranhão, Piauí e Rio Grande do Norte na vanguarda, definindo novas alíquotas. No Maranhão, o ICMS saltará de 22% para 23%, enquanto no Piauí, a alíquota passará de 21% para 22,5%. O Rio Grande do Norte, por sua vez, não apenas elevou a alíquota geral de 18% para 20%, mas também instituiu um adicional de 2% sobre produtos específicos, como refrigerantes e cosméticos.

Acre e Sergipe trilham um caminho distinto. Ao invés de um reajuste direto na alíquota geral, optaram por taxar as operações de importação realizadas por meio de remessas postais em 20%. O Espírito Santo surpreendeu ao aumentar a alíquota do álcool carburante de 17% para 27%, enquanto, paradoxalmente,

reduziu a carga tributária sobre biogás, biometano e gás natural veicular.

Os aumentos não se restringem às alíquotas estaduais. O ICMS sobre combustíveis também sofrerá reajuste, com a gasolina ficando R\$ 0,10 mais cara por litro e o diesel, R\$ 0,06. A justificativa oficial para essa medida? A necessidade de preservar o equilíbrio fiscal e promover uma adaptação suave ao novo modelo tributário que se avizinha.

A reforma tributária, com a introdução do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) em substituição ao ICMS, é um fator crucial nesse cenário. A fase de transição para o novo sistema, prevista para começar em 2026, terá a arrecadação estadual como base para a distribuição do IBS. Inicialmente, muitos estados acreditavam que uma arrecadação mais robusta no período que antecede a transição garantiria uma fatia maior do bolo do IBS. No entanto, a União interveio, derrubando essa regra e gerando uma nova onda de incertezas.

Diante desse cenário complexo, alguns estados mantiveram os aumentos do ICMS,

seja por uma necessidade premente de reforçar seus caixas ou por uma estratégia fiscal de longo prazo.

E os contribuintes? Para empresas e consumidores, o impacto dessas mudanças é imediato. Os preços dos produtos e serviços tendem a subir, os custos operacionais das empresas aumentam e o planejamento financeiro de todos precisa ser meticulosamente revisado. A solução para minimizar os efeitos dessa turbulência tributária? Manter-se vigilante em relação às novas alíquotas, realizar uma análise detalhada dos impactos em cada setor e, quando necessário, buscar a orientação de um profissional de contabilidade especializado. Afinal, as regras do jogo estão em constante mutação, e aqueles que se adaptam mais rapidamente saem na frente.

\*Marcos José Valle. Graduado em Ciências Econômicas, Mestre em Educação e Doutor em Sociologia. Professor dos cursos de Graduação da Escola Superior de Gestão, Comunicação e Negócios, Uninter.



Edital

BALANCETE					
Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	26,81D	2.700,00	2.672,16	53,85D
2	CIRCULANTE	26,81D	2.700,00	2.672,16	53,85D
3	DISPONIBILIDADES	26,81D	2.700,00	2.672,16	53,85D
4	CAIXA	0,01D	0,00	0,01	0,00
5	CAIXA	0,01D	0,00	0,01	0,00
7	BANCOS	26,80D	2.700,00	2.672,15	53,85D
8	BANCO BRASIL	26,80D	2.700,00	2.672,15	53,85D
72	PASSIVO	26,01C	27,86	55,70	53,85C
73	CIRCULANTE	0,01C	0,01	0,00	0,00
74	OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	0,01C	0,01	0,00	0,00
75	FORNECEDORES NACIONAIS	0,01C	0,01	0,00	0,00
76	FORNECEDORES DIVERSOS	0,01C	0,01	0,00	0,00
140	PATRIMONIO LIQUIDO	26,00C	27,85	55,70	53,85C
141	PATRIMONIO SOCIAL	26,00C	27,85	55,70	53,85C
142	SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	26,00C	27,85	55,70	53,85C
145	SUPERAVIT ACUMULADO	26,00C	0,00	27,85	53,85C
146	SUPERAVIT EXERCICIO	0,00	27,85	27,85	0,00
188	CONTAS DE RESULTADO – DESPESAS	0,00	2.672,15	2.672,15	0,00
189	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	54,59	54,59	0,00
190	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	54,59	54,59	0,00
202	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	54,59	54,59	0,00
229	ENERGIA ELETRICA	0,00	54,59	54,59	0,00
263	OUTRAS DESPESAS	0,00	2.617,56	2.617,56	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.617,56	2.617,56	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	24,56	24,56	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	24,56	24,56	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	1.720,00	1.720,00	0,00
361	ASSISTENCIA CONTABIL	0,00	1.720,00	1.720,00	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	873,00	873,00	0,00
535	TARIFA BANCARIA	0,00	873,00	873,00	0,00
147	CONTAS DE RESULTADO – RECEITAS	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
149	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
150	RECEITA COM CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
152	DOAÇÃO PESSOA FISICA	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
368	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
369	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
471	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
472	APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
473	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00

RUBENS ROMANINI JUNIOR

CPF: 069.541.378-39

FLAVIO J. IZ. L. FELICIANO

Reg. no CRC - SP sob o No. SP-31248105

CPF: 211.721.778-98

**DHOJE**

Fundado em 16 de fevereiro de 2004

A serviço da democracia



Cidades da região e Distrito de abrangência do DHOJE:

Região Metropolitana de Rio Preto

Diretor-Presidente: Edson Paz

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 330039003000310038008A00500052004100. Documento assinado digitalmente em 07/01/2025 às 14:06:37, conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2012 - Lei do e-CNPJ.

São José do Rio Preto - São Paulo

Telefone: Recepção: (17) 3353-2447

E-mails:

Redação: [redacao@dhoje.com.br](mailto:redacao@dhoje.com.br)

Circulação: [circulacao@dhoje.com.br](mailto:circulacao@dhoje.com.br)

Publicidade legal: [diario.oficial@dhoje.com.br](mailto:diario.oficial@dhoje.com.br)

www.jornaldhoje.com.br

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR, PARA O QR-CODE



Acesse o portal Dhojeinterior



Receba notícias pelo whatsapp

# POLÍTICA

**Visita íntima**  
STF adia conclusão de julgamento sobre revista íntima em presídios. Apenas dois ministros votaram



**Moraes, o Supremo**  
Moraes mantém prisão de militar suspeito de planejar morte de Lula. Ele foi preso em novembro, a operação Tempus

Agência Brasil

EM SÃO PAULO

# Prefeitos de Rio Preto e Mirassol vão ao evento Diálogo com Municípios

Desde o início da gestão, o governo do Estado foi responsável pelo repasse de R\$ 2,4 bi para os municípios

**Eduardo VERISSIMO**  
redacao@dhoje.com.br

Mais de 600 prefeitos dos municípios do estado de São Paulo se reuniram no Palácio dos Bandeirantes nesta quinta-feira (06), no evento Diálogos com Municípios. O prefeito de Rio Preto, Fábio Candido (PL), esteve presente. Também participaram secretários municipais e estaduais, além de deputados estaduais e federais.



Prefeitos de Rio Preto e Mirassol participam de evento de Diálogo com Municípios

“Rio Preto tem um verdadeiro tapete verde e amarelo à sua disposição. Com esse respaldo do Governo do Estado, vamos seguir firmes, trabalhando por uma cidade mais segura, desenvolvida e próspera”, ressalta Fábio Candido

afirmou Tarcísio de Freitas. “Desde o início da gestão, o governo do Estado foi responsável pelo repasse de R\$ 2,4 bilhões para os municípios, também são mantidos convênios que busquem incentivar a realização de obras de infraestrutura nas cidades.

Por fim, 21 estandes foram instalados no hall do Palácio dos Bandeirantes, aqueles que participaram do evento receberam cartilhas que trazem descrições de 135 programas que podem beneficiar as cidades, além de trazer regras e orientações para adesão aos programas.

**135 programas**

As prefeituras também obtiveram o conteúdo através de um e-book.

## Mirassol

O prefeito de Mirassol, Dr. Edson (PSD), também participou do evento. Na ocasião, o prefeito pediu informações para a Secretaria Estadual de Educação em relação a construção da escola estadual no bairro Laguna, além da ampliação das escolas municipais Lucila Sarti e Professor Luís Carlos Matiel Pires, ambas localizadas no bairro Regissol. Essas obras na infraestrutura visam garantir ensino de qualidade para os estudantes do município, além de atender uma crescente demanda por vagas nas escolas.

“O evento foi uma excelente oportunidade para fortalecer a parceria entre o município e o Governo do Estado. Seguimos trabalhando para garantir investimentos que tragam mais qualidade de vida para a população mirassolense”, ressaltou o prefeito de Mirassol.

Com informações da Agência do Governo do Estado e das Prefeituras de Rio Preto e

## MIRASSOL

# Prefeito discute combate à dengue com Secretário de Estado da Saúde

O prefeito de Mirassol, Dr. Edson (PSD), participou de uma reunião nesta última terça-feira (04) com o Secretário de Estado da Saúde, Eleuses Paiva, e com gestores municipais para debater demandas para a área da Saúde, principalmente para o combate à dengue. Essa reunião foi realizada no auditório da Unip, no campus de Rio Preto, e reuniu secretários de saúde e prefeitos de outras cidades.

evento o secretário da Saúde de Mirassol, Frank Hulder, e o diretor Regional de Saúde (DRS), Dr. André Baitello, que reafirmou a importância da conversa entre os municípios visando melhorar as estratégias para combater à dengue.

Por fim, o prefeito de Mirassol reafirmou o compromisso com a saúde pública no município e ressaltou as ações que vêm sendo realizadas no combate a dengue, como fiscalizações, visitas dos agentes e campanhas de conscientização.

“Estamos trabalhando incansavelmente para proteger nossa população e contamos com o apoio do Estado e da União para intensificar essas iniciativas”, afirmou Dr. Edson.

**Eduardo VERISSIMO com informações da Prefeitura de Mirassol**



Prefeito de Mirassol discute dengue com Secretário de Saúde

## NA CAPITAL

# Vereadores participam da comemoração dos 190 anos da Alesp



Vereadores de Mirassol participam da comemoração na Alesp

Alguns vereadores do município de Mirassol participaram da comemoração dos 190 anos da Alesp (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo), realizada nesta última quarta-feira (05), no Memorial da América Latina, localizado em São Paulo.

Ao todo, mais de duas mil pessoas participaram da sessão solene, dedicada a comemorar

a trajetória de aproximadamente dois séculos da instituição diante do estado. Entre os convidados, estava o presidente da Câmara de Mirassol, Walmir Chaveiro (Solidariedade), além dos vereadores Robson da Ração (União Brasil) e Nando Nogueira (Podemos).

**Eduardo VERISSIMO -Com informações da Câmara de Mirassol**

## DE GOVERNO

# Rillo quer relatórios elaborados na transição

O vereador João Paulo Rillo (Psol) protocolou um requerimento na Câmara de Rio Preto nesta última segunda-feira (03) que pede cópia dos relatórios que foram elaborados pela equipe de transição de governo do prefeito eleito, Fábio Candido (PL), bem como de seus respectivos grupos de trabalho.

especial sobre resultados obtidos na gestão que antecedeu ao atual governo, bem como quais foram as avaliações e propostas apresentadas pelos técnicos que compuseram a equipe, e que certamente subsidiaram o trabalho da atual gestão”, destaca o vereador.

“É dever do Poder Legislativo a fiscalização dos atos do Poder Executivo municipal de maneira ampla”, complementa o vereador João Paulo Rillo.

**Eduardo VERISSIMO**



Rillo quer relatórios elaborados na transição de governo

## Caixa Tem desbloqueado

Principal aplicativo usado para o pagamento de benefícios sociais e trabalhistas, o Caixa Tem teve a navegação e o acesso simplificados. O aplicativo poderá ser desbloqueado por WhatsApp, sem a necessidade de o usuário ir até uma agência da Caixa Econômica Federal caso tenha esquecido o código de acesso. O processo 100% digitalizado também vale para a criação de acesso, recuperação de senha e atualização cadastral. No caso de atualização das informações, o usuário poderá mudar dados obrigatórios como telefone, e-mail, endereço e renda. Em casos de troca de celular, o registro do novo número também foi simplificado. A liberação de contas bloqueadas poderá ser feita rapidamente, sem a necessidade de e-mail para confirmação do usuário. Apesar da simplificação, a Caixa informa que o processo ficou mais seguro com a adição de novas camadas de segurança. A validação do celular passa a ocorrer por meio do WhatsApp do titular da conta, de forma automática, ampliando o alcance para regiões remotas, bastando ao cliente ter um ponto de conexão com a internet.

# CIDADES

## Dívidas

Cai o número de endividados no país. Avaliação é de que dívidas pesarão mais na renda das famílias em 2025



## Dólar e Bolsa

Dólar cai para R\$ 5,76 e fecha no menor nível desde novembro. Bolsa sobe 0,55% e supera os 126 mil pontos

## EPIDEMIA

# Casos de dengue em janeiro sobem para 7 mil em Rio Preto; ano já tem cinco mortes

**Cidade registra explosão de casos da doença em janeiro e começo de fevereiro e já soma 5 óbitos**

**Rubens CELSO**

redacao@dhoje.com.br

A Secretaria de Saúde divulgou um novo boletim epidemiológico da dengue nesta quinta-feira (6), que trouxe mais três mil casos confirmados da doença entre aproximadamente 15 mil notificações que entram nas estatísticas de janeiro. Na quarta-feira, boletim apontava para 4,1 mil casos no primeiro mês do ano, número que ainda pode subir devido a casos em investigação.

Assim até o momento, 7.160 casos da doença foram confirmados na cidade em janeiro de 2025, um número significativamente maior em

comparação ao mesmo período de 2024, quando foram registrados 1.084 casos. A prefeitura também anunciou mais duas mortes.

Em janeiro e nos primeiros dias de fevereiro, Rio Preto confirmou 7.210 casos de dengue. Janeiro 7.160 e 50 em cinco dias de fevereiro, chegando a 7.210 confirmações no acumulado do ano. O número de notificações também chama atenção: 21.673 em 2025, sendo 12.998 ainda em investigação. Em 2024, o total de notificações foi de 56.242, das quais 38.812 foram confirmadas, o que aponta para uma alta com o avanço da doença neste início de ano.

Os bairros mais afetados em 2025 são o Estoril, com 740 casos confirmados, e o São Deocleciano, com 509. Para enfrentar o surto, as Unidades Básicas de Saúde dessas regiões estão funcionando com horário ampliado, incluindo atendimento exclusivo para casos de dengue no período

noturno e aos sábados.

## Novos óbitos

Além disso, dois novos óbitos foram confirmados neste início de ano: um homem entre 80 e 89 anos, com comorbidades, e uma mulher entre 40 e 49 anos, sem doenças prévias. Ambos apresentaram os primeiros sintomas em janeiro, foram internados e faleceram no mesmo mês.

Com o aumento expressivo de casos em janeiro de 2025, o cenário reforça a necessidade de medidas preventivas e de controle do mosquito transmissor da dengue.

**Em janeiro e nos primeiros dias de fevereiro, Rio Preto confirmou 7.210 casos de dengue, segundo Saúde**



Agência Brasil

Casos de dengue em janeiro sobem para 7 mil em Rio Preto; ano já tem cinco mortes

## DENGUE

# Força Nacional do SUS chega em Rio Preto



Divulgação

Equipe da Força Nacional do SUS chega em Rio Preto

Uma parte da equipe que compõe a Força Nacional do SUS (Sistema Único de Saúde) chegou em Rio Preto na manhã desta quinta-feira (06). Os outros membros da equipe devem chegar ainda até hoje.

A vinda desse programa promovido pelo Ministério da Saúde é parte de um conjunto de ações que visam o enfrentamento da dengue no município. A Força Nacional opera em surtos epidemiológicos, como no caso da dengue, além

de situações de emergência e calamidade pública.

Segundo previsões, os trabalhos devem ser iniciados nesta sexta-feira (07). Caso for necessário, a Força Nacional vai definir estratégias de atuação em Rio Preto.

Os trabalhos da Força Nacional incluem a visita de unidades de atendimento, capacitação de profissionais da saúde quanto ao manejo clínico da dengue e outras atividades.

**Eduardo VERISSIMO**

## AJUDE, DOE

# Falta sangue no Hemocentro e plaquetas em hospital para tratamento da dengue

A situação dos estoques de sangue no Hemocentro está cada vez mais preocupante, com algumas tipagens sanguíneas enfrentando níveis críticos, especialmente os tipos O+ e O-. Já o Hospital Beneficência Portuguesa apela por doadores de plaquetas para atender com tranquilidade a alta demanda de pacientes com dengue.

Regiane Gouveia, Auxiliar de Captação do Hemocentro, alerta que o movimento de doadores tem sido significativamente baixo desde a última semana, o que impacta diretamente a capacidade de manter o estoque estável e atender às emergências.

O estoque de O+, que representa uma grande parte da população brasileira, está 75% abaixo do ideal, enquanto o O-, considerado o "doador universal", está 61% abaixo. "Enquanto começa a baixar esse tipo sanguíneo, é muito preocupante. A gente tem que sempre manter um estoque estável para poder atender as demandas de emergência", explica Regiane.

A escassez de sangue compromete o atendimento de 40 hospitais, incluindo a Santa Casa e o Hospital São Domingos. "Desde o final de semana passado, conseguimos de 120



Fotos: Divulgação

Falta sangue no Hemocentro afeta até uso plaquetas em hospital para tratamento da dengue

a 160 doadores, mas recentemente temos recebido apenas cerca de 110 no sábado e menos de 100 no domingo. Durante a semana, o fluxo é ainda mais baixo", acrescenta.

O Hospital Beneficência Portuguesa, além de doadores dos tipos O+ e O-, também precisa de doadores de plaquetas de sangue para atender a demanda da epidemia de dengue. "No momento, nós estamos precisando mais de plaquetas por conta dos pacientes da dengue. Mas, na grande maioria das vezes, o que o estoque fica mais deficiente é o de O+ e O-", afirma Mayra Marinelli, enfermeira do hospital.

A doação de plaquetas é feita como na doação convencional de sangue. A diferença é que o sangue passa por um equipamento que retém parte das plaquetas e retorna para o doador, com todos os outros elementos.

Mayara explica como funciona a transfusão. "Para doar e receber plaquetas de sangue não importa o tipo de sangue. Na hora que eu vou transfundir um paciente e ele é A+, ele recebe uma plaqueta do tipo O, B ou AB, não tem problema. O ideal, agora, tanto falando em concentrado de hemácia como em plaqueta, seria, por dia, receber de 15 a 20 doadores, todos os dias. Se nós conseguíssemos atender 20 doadores, o nosso estoque estaria bem abastecido e nós não estaríamos passando tanto sufoco", acrescenta.

O Hemocentro de Rio Preto atende todos os dias, das 7h às 13h. Já o Hemonúcleo Catanduva funciona de quarta a domingo, das 7h às 17h. O Hospital Beneficência Portuguesa atende de segunda a sábado das 7h às 17h.

"Sangue não é algo que conseguimos comprar nem produzir. Dependemos totalmente da ação voluntária dos doadores para virem ao Hemocentro e continuarmos nossa missão de estocar sangue, colaborando com tratamentos e emergências. Vale ressaltar

que não temos recebido tantos doadores durante a semana, o que tem sido bastante preocupante", finaliza Regiane.

## Requisitos básicos para doar sangue

Podem doar sangue pessoas de 16 a 69 anos, menores de 18 anos devem estar acompanhados por um responsável, com peso acima de 50 kg e em boas condições de saúde. É fundamental que os doadores estejam bem hidratados e alimentados.

Quem estiver com sintomas gripais ou alérgicos precisa aguardar pelo menos 7 dias após o desaparecimento total dos sintomas. Quem fez tatuagem ou piercing recentemente, o prazo é de 6 meses para doar novamente. Se você tomou a vacina contra Covid-19, pode doar após sete dias. Para a vacina contra gripe, o intervalo é de apenas dois dias.

Os critérios para doar plaquetas são os mesmos. Além desses critérios mulheres com 3 ou mais gestações (aborto também conta) não podem doar plaquetas.

Em caso de dúvidas sobre outros medicamentos ou vacinas, entre em contato com o Hemocentro Rio Preto pelo (17) 3201-5151, Hemonúcleo Catanduva (17) 3522-7722 e Hospital Beneficência Portuguesa (17) 3211-5454.

**Maria Paula ANDRADE**

## PROJETO GURI

# Inscrições estão abertas; aulas começam dia 10

O Projeto Guri, programa do Governo do Estado de São Paulo, está com 902 vagas abertas de cursos de música para crianças e adolescentes em Rio Preto e região. O projeto recebe inscrições durante todo o ano, do primeiro semestre podem ser feitas até 14 de março. São gratuitas para crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos.

As aulas começam na próxima segunda-feira, 10. Os cursos oferecidos pelo projeto são para diversas atividades musicais, como trompete, violoncelo, clarinete, piano, teclado, canto coral, viola, entre outros. Para participar não

é necessário ter conhecimento musical nem possuir os instrumentos, os alunos em estágio mais avançado do curso podem até levar os instrumentos emprestados para casa.

Na região de ensino de Rio Preto são 27 polos de ensino e um total de mais de 6 mil vagas. As matrículas são realizadas presencialmente pelo pai ou responsável da criança ou adolescente, no polo de ensino de Rio Preto, que fica na rua São João, 1765, Boa Vista e funciona de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 18:00. É necessário levar documentação.

**Maria Paula ANDRADE**



Mayra Marinelli, enfermeira do hospital Beneficência Portuguesa

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003000310038003A00500052004100. Documento assinado eletronicamente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

POLÍCIA DE RIO PRETO

# Operação apreende eletrônicos com receptadores em São Paulo

Policiais miram receptadores de celulares furtados em desdobramento de investigação contra quadrilha

Danielle MOLNAR  
redacao@dhoje.com.br

A Polícia Civil de São Paulo deflagrou, nesta quinta-feira, 6, a segunda fase da Operação RF Shield, que visa desarticular um esquema de receptação de celulares e eletrônicos furtados.

Durante a ação, foram cumpridos cinco mandados de busca e apreensão na capital paulista, resultando na identificação de cinco receptadores e na recuperação de diversos aparelhos de origem criminosa.

A investigação, conduzida pelo núcleo do 125º Distrito Policial, permitiu a apreensão de cinco celulares furtados de uma loja da Tim, um aparelho roubado em 2023 e outros sete dispositivos sem comprovação de origem lícita.

Além disso, foram encontrados diversos eletrônicos suspeitos na loja de um dos alvos da operação. Os investigadores identificaram o principal receptador dos produtos ilícitos na zona leste da capital e agora trabalham para localizá-lo e prendê-lo.

“Nós cumprimos cinco mandados de busca e apreensão com êxito e os policiais estão nas ruas da capital para localizar o cabeça dos receptadores para dar cumprimento ao mandado de prisão que há contra ele”, explicou Antônio Honório do Nascimento, delegado seccional de Rio Preto.

## Desdobramento da Operação

A primeira fase da Operação RF Shield foi deflagrada em 12 de novembro de 2024, com o objetivo de desarticular uma quadrilha especializada em furtos de celulares de alto valor. Os criminosos utilizavam tecnologia avançada para clonar sinais de controle remoto e acessar lojas em shoppings de diferentes estados. O grupo atuava em várias regiões do país, incluindo Bahia, Piauí, Pará, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Minas Gerais, Sergipe e São Paulo.

## Rio Preto

Na primeira fase da operação, a polícia identificou que a quadrilha havia furtado uma loja da Tim dentro do Plaza Avenida Shopping, em Rio Preto. Utilizando um dispositivo conhecido como ‘Hack RF’, os criminosos clonaram o sinal do controle remoto que fechava a loja, permitindo que um dos integrantes entrasse no estabelecimento e realizasse o furto sem levantar suspeitas.

Com base nessas investigações, a Justiça expediu mandados de prisão e busca contra os envolvidos, que foram cumpridos em endereços em Brasília e Goiás.

As autoridades seguem monitorando os suspeitos que ainda estão foragidos.

## Nome

A Operação RF Shield recebeu esse nome em referência à tentativa de neutralizar o uso criminoso de frequências de rádio. As investigações continuam para identificar outros integrantes da quadrilha e desmantelar por completo a organização criminosa.



Policiais miram receptadores de celulares roubados em desdobramento de investigação

## EM SÃO PAULO

# Policiais flagram furto de roupas durante operação e prendem acusado

Danielle MOLNAR

Policiais civis do Núcleo de Polícia Judiciária 1.2.5º Delegacia de Rio Preto surpreenderam um homem em flagrante enquanto realizavam uma operação de observação na capital paulista, nesta quarta-feira, 5. O suspeito foi detido após furtar mercadorias de um veículo estacionado na região do 59º Distrito Policial.

De acordo com informações do delegado seccional de São José do Rio Preto, Antônio Honório do Nascimento, a equipe participava da operação “RF SHIELD” quando avistou um indivíduo abrindo as portas traseiras de um Fiat Fiorino. Ele retirou dois sacos pretos do interior do veículo, fechou a porta e saiu apressadamente pelo meio dos pedestres. Diante da suspeita de furto, os policiais desembarcaram da viatura



Roupas recuperadas pela polícia após flagrante do furto

descaracterizada e realizaram a abordagem.

“Nossos policiais de Rio Preto estão em São Paulo realizando uma operação que visa localizar e prender produtos eletrônicos furtados. Enquanto eles estavam de campana em um carro descaracterizado,

eles observaram um indivíduo furtando sacos pretos de dentro de um carro. Resolveram abordá-lo e acabaram fazendo o flagrante”, explicou Nascimento.

O suspeito foi identificado, revistado, mas não portava nenhum item ilícito. No entanto,

ao verificarem o conteúdo dos sacos, os agentes encontraram 25 pacotes com diversas peças de roupa. Questionado, ele confessou ter furtado os objetos.

“Os sacos estavam cheios de roupas, tudo mercadoria nova que o indivíduo tinha acabado de furtar”, observou o delegado.

A vítima, que trabalha como vendedor e realizava entregas no momento da ação criminosa, reconheceu as mercadorias como sendo de sua propriedade. O caso foi apresentado no 50º Distrito Policial, onde a autoridade de plantão determinou a prisão em flagrante do suspeito.

Os produtos foram apreendidos, avaliados e posteriormente devolvidos ao dono. A Polícia Civil de São Paulo deverá investigar se o detido tem envolvimento em outros crimes semelhantes na região.

## EM RIO PRETO

# GOE prende foragida por tráfico

Uma mulher, de 28 anos, foi presa no bairro Cidadania, em Rio Preto, por policiais civis da Divisão Especializada de Investigações Criminais (Deic) do Departamento de Investigações Criminais do Interior 5 (Deinter-5), na noite desta quarta-feira, 5. A ação foi conduzida pelo Grupo de Operações Especiais (GOE) em cumprimento a um mandado de prisão preventiva expedido pela 4ª Vara Criminal de Cascavel, no Paraná.

O caso teve início em 2018, quando a jovem, na época com 21 anos, aceitou transportar uma encomenda de Palotina (PR) para Cascavel (PR), alegando desconhecer o conteúdo.

Durante uma operação policial em Cascavel, o ônibus em que viajava foi abordado, e uma mala contendo produtos de maconha, escondidos entre



GOE prende em Rio Preto mulher foragida por tráfico de drogas

brinquedos, foi encontrada em sua posse.

Posteriormente, ela confessou que receberia R\$ 2 mil pelo transporte da droga. Na ocasião, chegou a ser presa, mas foi liberada após três dias e permaneceu foragida desde então.

Após a prisão, o grupo investigativo minuciosamente usou de técnicas de inteligência

policial, a Polícia Civil conseguiu localizá-la, mesmo sem possuir um endereço fixo para busca.

Após a detenção, a mulher foi conduzida à sede da Deic, onde todas as formalidades legais foram cumpridas. Ela permaneceu à disposição da autoridade competente para o processo penal.

Danielle MOLNAR

## Mais droga

Um homem, de 21 anos, foi preso, na tarde desta quarta-feira, 5, no Parque Vila Nobre, em Rio Preto. As equipes da Polícia Militar faziam o patrulhamento preventivo, por volta das 17h50, quando viram o suspeito, já conhecido pela prática de tráfico de drogas na região. Ao perceber que seria abordado, o rapaz encontrou para dentro de sua residência, sendo acompanhado pela equipe policial e vistoriado na sequência dentro do quarto do imóvel. Durante busca domiciliar, foram localizadas 30 porções semelhantes a maconha, 61 porções de cocaína, uma balança de precisão e dois celulares todos em uma sacola embaixo da cama. Questionado, o investigado confessou a traficância de drogas que recebia o pagamento via PIX.

## Pitbull escapa e ataca pedestre

Núcleo DHoje

Um homem, de 46 anos, foi atacado por um cachorro, na noite desta quarta-feira, 5, no Jardim Santa Catarina, em Rio Preto.

Segundo o boletim de ocorrência, a vítima caminhava com seu animal de estimação pela avenida Murchid Homs, quando surgiu um cachorro da raça pitbull e atacou seu animal de estimação e na sequência foi atacada também pelo cão.

A vítima contou à polícia que conseguiu se desvencilhar do cachorro com ajuda de terceiros. Após, o ocorrido, o homem procurou atendimento médico em um hospital particular.

O tutor do pitbull foi identificado, proprietário de uma oficina de carros, e alegou que o cachorro escapou de dentro do comércio e que não havia notado o fato. A vítima apresentou documento de atendimento médico que foi colocado em anexo junto ao boletim de ocorrência.



## CAPS é alvo de tentativa de furto na madrugada

Núcleo DHoje

O Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) da Vila Maceno, em Rio Preto, foi invadido por um criminoso, na madrugada, desta quarta-feira, 5.

Equipes da Guarda Civil Municipal foram acionadas via Cecom para atender disparo de alarme no CAPS 2. Chegando ao local, após uma breve análise, perceberam que uma das janelas estava estourada.

Diante do dano começaram a fazer patrulhamento nas redondezas e na avenida Philadelpho Gouveia Neto visualizaram um indivíduo carregando sobre os ombros um aparelho de ar-condicionado. Na abordagem, suspeito disse que encontrou a “carcaça” do equipamento e os outros objetos na rua e que os pegou, pois recolhe suata para reciclagem.

A representante legal do CAPS informou que além do que foi encontrado com o criminoso, também foram furtados quatro nobreaks e um outro aparelho de ar-condicionado, sendo que tais objetos estavam separados em uma sala aguardando o recolhimento pela administração, pois estavam inservíveis.

A Polícia Civil irá investigar o caso.

FISCALIZAÇÃO

# Cinco novos radares entram em operação nesta sexta-feira na Washington Luís

Danielle MOLNAR  
redacao@dhoje.com.br

A partir desta sexta-feira, 7, a Rodovia Washington Luís (SP-310) receberá novos radares em diferentes trechos sob concessão da EcoNoroeste. A medida, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo no último dia 31 de janeiro, visa aumentar a segurança viária e reduzir o número de acidentes.

Os novos equipamentos estão instalados nos seguintes pontos:

**Quilômetro 235+470m** (pista norte, sentido São Carlos-Ibaté, em São Carlos)

Velocidade máxima permitida: 90 km/h para todos os veículos.

**Quilômetro 259+350m** (pista norte, sentido Ibaté-Araraquara, em Araraquara)

Velocidade máxima permitida: 80 km/h para todos os veículos.

**Quilômetro 260+700m** (pista sul, sentido Araraquara-São Carlos, em Araraquara)

Velocidade máxima permitida: 80 km/h para todos os veículos.

**Quilômetro 375+970m** (pista norte, sentido Santa Adélia-Catanduva, em Pindorama)

Velocidade máxima permitida: 110 km/h para leves e 90 km/h para pesados.

**Quilômetro 412+000m** (pista norte, sentido Catiguá-Cedral, em Uchoa)

Velocidade máxima permitida: 110 km/h para leves e 90 km/h para pesados.

Recentemente entraram em funcionamento os seguintes radares:

**Quilômetro 394+460m** (pista norte, sentido capital-interior, em Catiguá)

Velocidade máxima permitida: 110 km/h para leves e 90 km/h para pesados.

**Quilômetro 424+270m** (pista norte, sentido capital-interior, em Cedral)

Velocidade máxima permitida: 110 km/h para leves e 90 km/h para pesados.

**Quilômetro 434+600m** (pista norte, sentido capital-interior, em São José do Rio Preto)

Velocidade máxima permitida: 90 km/h para todos os veículos.

**Quilômetro 438+160m** (pista norte, sentido capital-interior, em São José do Rio Preto)

Velocidade máxima permitida: 90 km/h para todos os veículos.

**Quilômetro 446+000m** (pista norte, sentido capital-interior, em Mirassol)

Velocidade máxima permitida: 90 km/h para todos os veículos.

**Quilômetro 240+400m** (pista norte, sentido capital-interior, em São Carlos)

Velocidade máxima permitida: 90 km/h para todos os veículos.

**Quilômetro 271+550m** (pista norte, sentido capital-interior, em Araraquara)



Cinco novos radares entrarão em operação nesta sexta-feira na Washington Luís

Velocidade máxima permitida: 110 km/h para leves e 90 km/h para pesados.

**Quilômetro 319+900m** (pista sul, sentido interior-capital, em Matão)

Velocidade máxima permitida: 110 km/h para leves e 90 km/h para pesados.

**Quilômetro 390+290m** (pista norte, sentido capital-interior, em Catanduva)

Velocidade máxima permitida: 110 km/h para leves e 90 km/h para pesados.

**Quilômetro 426+850m** (pista norte, sentido interior-capital, em Cedral)

Velocidade máxima permitida: 110 km/h para leves e 90 km/h para pesados.

**Quilômetro 275+130m** (pista sul, sentido Araraquara-São Carlos, em Araraquara)

Velocidade máxima permitida: 110 km/h para leves e 90 km/h para pesados.

Esses novos radares fazem parte de um conjunto de 45 equipamentos que estão sendo gradualmente ativados nas rodovias da EcoNoroeste. A implantação segue um planejamento estabelecido pelo contrato de concessão firmado com o Governo do Estado de São Paulo, visando instalar um radar a cada 10 quilômetros de estrada.

A definição dos pontos de fiscalização foi baseada em estudos de áreas com maior índice de acidentes e fatalidades, com aprovação da Artesp (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) e do DER-SP (Departamento de Estradas de Rodagem do Es-

tado de São Paulo).

Os equipamentos são operados e mantidos pela EcoNoroeste, enquanto o DER-SP é responsável pelo processamento das infrações e aplicação de multas por excesso de velocidade. Dados da concessionária indicam que, com a implantação dos radares, houve uma redução de 29% na gravidade e 19% na fatalidade dos acidentes em 2024. Somente no último trimestre, os acidentes fatais caíram 57%.

Para alertar os motoristas, a EcoNoroeste tem realizado ampla divulgação sobre os novos equipamentos por meio de placas, faixas e Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs). A relação completa dos radares pode ser consultada nas redes sociais da concessionária.

## Ambiental prende mulher com quase 20 quilos de maconha

Durante Ação Especial de Polícia no Combate ao Crime Organizado em área rural, a Polícia Ambiental de Rio Preto prendeu uma mulher por tráfico de 19,6 quilos de maconha, no município de Mendonça.

A equipe policial visualizou o veículo BMW branco, já conhecido por ser utilizado para a prática de tráfico, e ao tentar abordá-lo o condutor se recusou a parar, iniciando fuga. De imediato foi feito o acompanhamento e o cerco policial.

O condutor, vendo que seria preso, abandonou o carro embrenhando-se em meio a uma plantação de cana-de-açúcar, sendo possível abordar apenas a comparsa, e uma criança de nove anos.

Durante a abordagem foi feita a busca veicular, sendo encontrados 35 tabletes de maconha no porta-malas do veículo, totalizando 19,596 kg.

**Núcleo DHoje**

REINCIDENTE

# Jovem é preso pela 4ª vez pela GCM por furto em escola no Jaguaré

Danielle MOLNAR

Pela quarta vez, um jovem, de 21 anos, foi detido pela Guarda Civil Municipal (GCM) por furtar escolas em Rio Preto. Na madrugada desta quinta-feira, 6, ele foi flagrado furtando barras de alumínio da Escola Municipal Ruy Nazareth, localizada na rua Armelinda Aparecida de Paula Amaral, no bairro Jaguaré.

De acordo com informações da corporação, a ação foi identificada às 5h10 pela Central de Videomonitoramento, que detectou o suspeito no momento do crime.

Equipes da GCM foram acionadas e, a cerca de 3 quarteirões da escola, conseguiram localizá-lo enquanto tentava fugir com o material furtado



Câmeras flagram o crime



Material apreendido com ladrão

pelos ruas do bairro.

Com ele foi apreendido os produtos furtados, que pesaram 3,680 kg de alumínio. Este não é o primeiro caso envolvendo o jovem. Recentemente,

em 20 de janeiro, ele já havia sido preso após furtar a Escola Municipal Bosque Encantado, no Jardim do Bosque.

Após ser capturado novamente, o suspeito foi encami-

nhado à Central de Flagrantes, onde foi ratificado o flagrante de furto e ele permaneceu preso à disposição da Justiça, aguardando audiência de custódia.

PADARIA

# Ladrão ameaça com garrafa

Uma balconista, de 47 anos, foi ameaçada por um criminoso, que utilizou uma garrafa de vidro, durante uma tentativa de assalto a uma padaria, na noite desta quarta-feira, 5, em Mirassol.

Segundo a Polícia Militar, as equipes faziam o patrulhamento pela Vila Esplanada, em Rio Preto, por volta das 21h40, quando viram um desconhecido que transitava a pé pela calçada da avenida Capitão Faustino de Almeida cruzamento com a avenida Doutor Ernani Pires Domingues.

O homem possuía as mesmas vestimentas e sacola laranja referentes a imagens de vídeo de conhecimento recebidas anteriormente sobre crime de roubo na cidade de Mirassol, momento em que realizou o crime em uma padaria, por volta das 18h.

Foi realizada a abordagem do suspeito e identificado em pesquisa que o envolvido tem 11 passagens pela polícia pelos crimes de roubo e furto. Durante a abordagem, o marginal confessou ter praticado o roubo em Mirassol. Ele foi algemado e encaminhado até a delegacia.

De acordo com o relato da vítima, o bandido entrou na padaria e retirou uma garrafa de vidro de uma sacola, exigindo dinheiro do caixa e ainda a ameaçou antes de deixar o local, dizendo que se ela ligasse para a polícia iria retornar ao local.

Após ser interrogado, o assaltante foi encaminhado para a carceragem da Delegacia Seccional de Rio Preto, onde aguardará audiência de custódia.

**Núcleo DHoje**

ANO LETIVO

# Alunos da rede estadual retornam e aulas passam a ter duração de 50 minutos

Daniela MANZANI  
redacao@dhoje.com.br

Na segunda-feira, 03 de fevereiro, os estudantes da rede estadual de ensino retornaram às aulas. Segundo a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc), em Rio Preto, são cerca de 26 mil alunos matriculados em 38 escolas estaduais. Destas, 14 integram o Programa Ensi-

no Integral (PEI), mantendo o mesmo número de 2024.

Neste ano letivo de 2025, a Seduc afirma que a duração da aula de cada disciplina da grade dos anos finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e do Ensino Médio foi ampliada para 50 minutos. Com o aumento, serão seis aulas por dia para alunos que estudam em escolas de período parcial nos turnos da manhã e da tarde.

Até o ano passado, a grade era composta por 45 minutos

nas diárias de 45 minutos cada, conforme dados da Seduc.

De acordo com a secretária, a escola com o maior número de alunos é a E.E. Professor Antônio de Barros Serra, com um total de 1,2 mil estudantes, enquanto a E.E. Pio X tem o menor atendimento, com aproximadamente 300 alunos matriculados.

Indagados sobre algum projeto de construção em andamento no bairro Campo Belo, pertencente ao Programa Creche Escola, cujo investimento previsto é de R\$ 4,8 milhões e serviço para cerca de 150 crianças.

Para a mãe das crianças Leonardo e Breno que entraram no sexto e sétimo ano, Aline Okahara, o ensino integral ajuda a organização doméstica e delimita o tempo ocioso. "Vai ser um tempo de qualidade com o filho, não vou ter que ficar no celular", disse.

De acordo com a secretária, a escola com o maior número de alunos é a E.E. Professor Antônio de Barros Serra, com um total de 1,2 mil estudantes, enquanto a E.E. Pio X tem o menor atendimento, com aproximadamente 300 alunos matriculados.



Aulas passam a ter duração de 50 minutos

PAULISTÃO

Mirassol é goleado pelo São Paulo e perde a liderança

Vinicius LIMA redacao@dhoje.com.br

O São Paulo colocou um fim na sequência de cinco vitórias consecutivas do Mirassol no Paulistão. Nesta quarta-feira (5), o Tricolor superou o Leão por 4 a 1 no Morumbi.

Jogando em casa, o São Paulo começou controlando o jogo e saiu na frente aos 8 minutos. Oscar dominou na ponta esquerda e cruzou para a área. A bola passou por todo mundo e acabou indo para o fundo da rede. Aos 15 minutos, Lucas saiu na cara do gol após boa troca de passes e parou na defesa de Muralha.

pela direita e cruzou para a área. Gabriel dominou livre de marcação e deixou o placar em 1 a 1. Porém, no último lance do primeiro tempo, Calleri voltou a deixar o São Paulo em vantagem, desviando de carrinho o cruzamento da direita.

pra fora. O Tricolor respondeu cinco minutos depois. Ferreira e tocou para Oscar. O meia dominou e passou para o meio da área. Enzo Díaz chegou livre de marcação e mandou uma bomba para marcar o terceiro.



Mirassol é goleado pelo São Paulo e perde a liderança do Paulistão

cebeu dentro da área, cortou os zagueiros do Mirassol e finalizou rasteiro na saída de Muralha para definir o placar em 4 a 1.

O Mirassol volta a campo no próximo sábado (8) para enfrentar o Noroeste em casa. No mesmo dia, o São Paulo visita o Red Bull Bragantino.

Copa AME combate uso excessivo de celulares

A Associação de Menores no Esporte (AME), responsável pela organização da tradicional Copa AME na região, divulgou que está lançando uma campanha sobre a conscientização do uso moderado de celulares por crianças e jovens.

O diretor da AME, Nicollas Neves, reforça a importância do movimento: "Precisamos praticar mais atividade física, esporte, jogar futebol ou qualquer outra modalidade. O uso excessivo de telas faz mal e já foi provado que prejudica todos nós. Por uma vida com mais esporte", afirmou.

Diversos estudos apontam que o uso excessivo de dispositivos eletrônicos pode comprometer o desenvolvimento físico e cognitivo de crianças e adolescentes. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), jovens entre 5 e 17 anos devem praticar pelo menos 60 minutos diários de atividade física moderada a intensa.

No entanto, uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelou que mais de 80% dos adolescentes brasileiros não seguem essa recomendação, passando grande parte do tempo conectados a telas.

Além dos impactos físicos, como o aumento do sedentarismo e risco de obesidade, especialistas alertam para os danos emocionais e cognitivos. Estudos da Universidade de Harvard mostram que a exposição prolongada às telas pode prejudicar a concentração e o desempenho escolar.

AMICC - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA COM CANCER OU CARDIOPATIA

Financial statement table for AMICC, including sections for Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Social, and Demonstrativo do Superávit ou Déficit do Exercício. The table is organized into columns for 2024 and 2023, with sub-columns for ATIVO and PASSIVO.

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024 totalizando se Ativo e Passivo o valor de R\$ 1.743.139,72 (Um Milhão, Setecentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Setenta e Dois ctvs). E no seu Demonstrativo de Resultado apresentou um Déficit de R\$ 66.181,78 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Setenta e Oito ctvs).

# SOCIAL

Titular da cadeira de Nº22 da ARLEC - Academia Rio-pretense de Letras e Cultura



## WALDNER LUI

PRESIDENTE DA DIRETORIA SOCIAL DA APACOS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE COLUNISTAS SOCIAIS



## PÓ ROYAL

Hábil em coligir amigos e fidelizar clientes, o empresário João Theodoro promete comandar a efervescência e o burburinho social da cidade dia 2 de agosto vindouro, para a comemoração dos 40 anos de sua empresa dedicada a aparelhos auditivos. Agora chamada de Binaural, terá um evento corporativo no Villa Conte e promete ser um cenário opulento e absolutamente inspirador, para a comemoração. João Theodoro não brinca em serviço.

## SAÚDE E TECNOLOGIA

O avançado empresário Marcelo Lorencin, que instalou um cenário opulento para o uso da tecnologia da informação para centros de medicina diagnóstica, conquistando valiosos prêmios, inaugura hoje à tarde, as novas instalações de sua Shift que ao longo de mais de três décadas vem construindo um cenário futurista para a saúde e tecnologia, desenvolvendo desde 1992 soluções inovadoras para aumentar a eficiência e competitividade da medicina diagnóstica na América Latina. Com mais de 250 pessoas na equipe, crescimento anual de 20% e 10 anos no ranking GPTW, tem transformado a saúde dos negócios e das pessoas com agilidade, dedicação e inovação.



O agropecuarista Alu Rossi, estreou idade nova dia 3 e domingo passado, ganhou almoço em São Paulo, organizado pela mulher a intensa, delicada e very elegant, Eloisa Ottoboni Rossi e pelas filhas, a médica otorrinolaringologista Marina Ottoboni Rossi e a advogada Manuela Ottoboni Rossi, reunindo os íntimos de oliveira, num dos mais chics endereços gastronômicos de São Paulo.

## ANIVERSÁRIOS

Esses, os aniversariantes da semana: 7, sexta-feira: Dia do Gráfico, Sônia Munia, Cristina Tajara, Ednan Abritta Filho, Lélia Mansor Rocha, Mércia Silva Quadros Bronner, Nelcy Cury, Regina Gonçalves de Souza Amaral, Eunice Petrolí, Orlando Luis Barbato. 8, sábado: Nasceu Júlio Verne, nasceu James Dean, Cristina Lemos Prado de Carvalho, Carlos Daud, Milton Ferreira Dias Filho, Nick Nolte, Robson Mir, Thalita Muanis Reinjak, Maristela Paganí. 9, domingo: Alceu Gomes Chueire, Ana Valéria de Lucca Cabbaz, Eliane Barbosa, Marcelo Gonçalves, Antonio Carlos Gusson, Mônica Waldvogel, Vera Oger Fonseca Martins. 10, segunda-feira: Dia do Atleta, João Luiz Pinto, Gustavo Polotto, Caio Urbinatti, nasceu Cauby Peixoto, Humberto Liedtke Júnior, Marcelo Serrado, Sonia Tarraf Akad. 11, terça-feira: Uma das três datas nacionais do Japão-fundação do país, Cecília Custódio Corrêa Verdi, Roni Vieira, Bruna Cêntola Andreoli, Lourdes Regina Fauaz Gonçalves, Mário Prata, Masaru Uehara, Stênio Martin. 12, quarta-feira: Nasceu Abraham Lincoln, nasceu Charles Darwin, nasceu Waldemar de Oliveira Verdi, Edilberto de Araújo, Fábio Coimbra Dória, José Carlos Menezes Eid, Marcelo Figueiredo de Oliveira, Marco Antônio (Gatão) Dias, Maria Aparecida de Castro, Maria de Lourdes Sansão, Flávia Pinto César, Simone Lucas Teixeira Soubhia, Carlos Soler, Martinho da Vila. 13, quinta-feira: Dia Nacional do Ministério Público, Vera Nilda Nunes Mussi, Carlinhos Mattos, Fabio Facio Abudi

## NOVA CASA

Fui conhecer a Cabaña Argentina, inaugurada no Shopping Iguatemi. Com um ambiente de classe, bonito e uma decoração discreta e elegante, um atendimento exemplar e a comida servida de ótima qualidade e sabor. Recomendo uma sobremesa que é o pudim de doce de leite argentino (R\$ 38,00) de se comer de joelhos. Os preços praticados são acima dos restaurantes da cidade. Para quem tem conforto financeiro no bolso, recomendo com entusiasmo. Estão no nível do Mevi, Flor de Sal e Maremonti.

## MEDALHA DE SÃO JOSÉ



Bruno Garisto Júnior nascido em Campinas, mas desde cedo criado em Rio Preto, começou sua vida profissional na infância trabalhando na extinta Farmácia Brasil no Centro de Rio Preto e com pouco tempo foi trabalhar na CETIL computação por vários anos, dando-lhe experiência para trabalhar no Banco Comind como Gerente de Computação até sua extinção. Atualmente Empresário dirige três empresas. Garisto SPORTS no ramo de agenciamento de jogadores de futebol onde também foi gestor das categorias de base do América em sua fase áurea na década de 2.000, atualmente a empresa é gestora do Futebol do Olímpia FC. Conselheiro vitalício do América FC. Dirige também a Hubru Empreendimentos que é especializada em gerir empreendimentos imobiliários próprios em Rio Preto, Manaus e Olímpia. É a empresa carro-chefe que administra a BRumed Medical com 34 anos de existência com atuação na Região de Rio Preto, e filiais em Manaus e Belém e atende todas capitais do Norte, atuação voltada para Ortopedia, buco Maxilo, tratamento de Dor e medicina esportiva. Foi precursor na década de 90, de levar novas tecnologias médicas de medicina esportiva para Manaus e Belém, sócio fundador da Abraidi (Associação Brasileira de Implantes). Hoje é a Empresa referência na região de Rio Preto e todo Norte Brasil em distribuição das melhores marcas nacionais e importadas de implantes do segmento trauma-ortopédico.



O médico ortopedista Prof. Dr. Alceu Gomes Chueire será muito festejado no domingo, dia 9, pelo transcurso de seu aniversário. Simpaticíssimo e primoroso no seu trabalho, foi homenageado pela sua pulsante trajetória, com a instalação de uma placa no setor de Ortopedia e Traumatologia do Ambulatório do Hospital de Base. A homenagem foi realizada em decorrência aos anos de dedicação dentro da instituição e aos excelentes serviços prestados à população.

## REALEZA CARNAVALESCA

Até 21 de fevereiro estão abertas as inscrições para o concurso de Rei Momo, Rainha e Princesa do Carnaval (<https://encurtador.com.br/on5Xv>). O evento para a escolha e coroação da realeza carnavalesca será dia 26 fevereiro, uma quarta-feira no Plaza Avenida Shopping, com entrada gratuita. O prêmio para o rei e a rainha, será de R\$ 1000,00 e o da princesa, R\$ 500,00

## CHAMPÃ & CAVIAR

\* A PIPPER STEAK HOUSE, de Josmar Pipper está começando a se tornar franquia. Não será surpresa se a primeira for aberta em Ribeirão Preto. Quando retornar de Maceió, onde curte diazinhos de sol e mar, Josmar vai analisar outras propostas que estão aterrissando em sua mesa... **ALIÁS**, foi na Pipper Steak House que o prefeito de Rio Preto, Cel. Fabio Candido ofereceu quarta-feira, um almoço para o secretário de Segurança Pública, Guilherme Derrite, após a solenidade de passagem do comando do 52º. BPM, de Mirassol para o Tenente-Coronel Benevides Neto, que contou inclusive com a dupla Zé Neto e Cristiano, dois dos ilustres laureados com a minha Medalha de São José... **HOJE** tem feijoada no Automóvel Clube, com animação de Bozó... **O SALÃO DO AUTOMÓVEL** de São Paulo volta a ser realizado este ano, novamente no Anhembi de 22 de novembro a 1º de dezembro, com inúmeras novidades entre elétricos e híbridos... **TOCO E CRISTINA** Lemos Prado de Carvalho viajaram quinta-feira para o Rio de Janeiro onde passam o fimde com os filhos Toquinho e Ricardo a filha Maisa, as noras Luciana e Marina e o genro Dime. Foram comemorar o aniversário de Cristina. As crianças ficaram por aqui... **UMA NOVA MARCA** chinesa de veículos, a Leapmotor, chega ao Brasil em abril, oferecendo não apenas carros elétricos, mas híbridos também e deve lançá-los a partir do fim do ano. Quer bater de frente com a BYD... **ACENANDO** com uma atração surpresa, Cris Moreno prepara festa dia 22 de fevereiro, a partir de meio-dia e meia no bar Aperitivo do Automóvel Clube, oferecendo BB- bolo & banda... **LAERCIO COSENTINO** fundador e presidente do Conselho de Administração da TOTVS fala na próxima terça-feira dia 11 de fevereiro, às 19 horas na Lide Talks Noroeste Paulista, para a inauguração da nova sede da TOTYS Oeste e celebrando a posse de Marco Beltrame membro do Comitê de Gestão. Na segunda, a inauguração das novas instalações na José Munia...

## FESTA

O vereador Bruno Moura comanda amanhã, a "Costelada do Maquininha" em sua terceira edição, na Chácara Viva Ouro em Cedral, acenando com shows de Vitor & Vinicius, Tuta & Leo e Os Cuiabanos. O cardápio é gaúcho com churrasco fogo de chão, feijão tropeiro, arroz carreteiro, mandioca na manteiga, vinagrete e farofa. Beneficente, a festa destinará os recursos auferidos para o projeto Maquininha do Futuro que atende mais de 1 mil crianças.

## CHURRASCARIAS

Instalada na Haddock Lobo, nos Jardins, em Sampa, a única churrascaria que conseguiu enfrentar com galhardia o emblemático Rodeio, chamava-se The Place, projeto belíssimo do mirassolense Sig Bergamin, que disputava nos Anos 80, a preferência do high de São Paulo, do interior e do Brasil inteiro com o Gallery, o L'Onorable Societé e o próprio Rodeio. Pois o mesmo grupo proprietário do Pobre Juan- hoje uma das melhores casas de carne do Brasil, instalada no Shopping Iguatemi Alphaville, no Shopping Village Mall na Barra da Tijuca, no Shopping Cidade Jardim e em Higienópolis e em breve será inaugurado em Brasília, dono também da Cabaña Argentina que acaba de ser inaugurada em Rio Preto e deverá ser aberta em breve em Ribeirão Preto e em Porto Feliz na Fazenda Boa Vista, acaba de adquirir a marca The Place. E deverá começar a trabalhar essa nova casa que foi uma das mais glamorosas churrascarias do país.



Marcelo Lorencin inaugura hoje sua Shift no Parque Tecnológico.

# Doe

sangue e plaquetas e seja a ponte entre a esperança e a vida



## Incontáveis vidas podem ser salvas ou transformadas com esse gesto nobre.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticar> com o identificador 3000310038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei 14.063/2022

BANCO DE SANGUE

Seja qual for o dia de sábado | 7h às 17h

INFORMAÇÕES: (17) 3211.5454

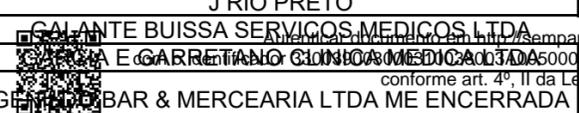


HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



EDITAL DE PROTOCOLOS DEFERIDOS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
PROTOCOLO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	TIPO DE SOLICITAÇÃO
2024000401886	01379/23	ACAI DA PRAIA RESTAURANTE SAUDELVEL LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000398853	01266/23	AGRA CREPERIA E CHURRERIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000405182	00552/13	ALEX A FERREIRA RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000241317	01513/00	ANDRE LUIS BELON DROGARIA ME	Alteração de Dados Cadastrais - Alteração de Atividade
2024000407957	02564/24	ANDRE SANTOS DO NASCIMENTO SERVIFESTAS	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2025000002526	01363/13	ARMANDO XAVIER DA SILVA SORVETES ME	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000046864	01613/22	ARX RADIOLOGIA RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Responsabilidade Legal
2024000046867	01613/22	ARX RADIOLOGIA RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Razão Social
2024000391774	01613/22	ARX RADIOLOGIA RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000436603	01613/22	ARX RADIOLOGIA RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000046820	01614/22	ARX RADIOLOGIA RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000046825	01614/22	ARX RADIOLOGIA RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000046829	01614/22	ARX RADIOLOGIA RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Razão Social
2024000400480	01614/22	ARX RADIOLOGIA RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000400495	01614/22	ARX RADIOLOGIA RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000436535	01614/22	ARX RADIOLOGIA RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000436592	01614/22	ARX RADIOLOGIA RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000046838	01617/22	ARX RADIOLOGIA RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000046843	01617/22	ARX RADIOLOGIA RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000046844	01617/22	ARX RADIOLOGIA RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Razão Social
2024000400514	01617/22	ARX RADIOLOGIA RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000436600	01617/22	ARX RADIOLOGIA RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000046853	01616/22	ARX RADIOLOGIA RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000046858	01616/22	ARX RADIOLOGIA RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000046861	01616/22	ARX RADIOLOGIA RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Razão Social
2024000400534	01616/22	ARX RADIOLOGIA RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000436577	01616/22	ARX RADIOLOGIA RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000227786	01460/15	ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	Alteração de Dados Cadastrais - Responsabilidade Legal
2024000227789	01460/15	ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000227693	00364/98	ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	Alteração de Dados Cadastrais - Responsabilidade Legal
2024000227700	00364/98	ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000227717	01325/09	ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	Alteração de Dados Cadastrais - Responsabilidade Legal
2024000227723	01325/09	ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000263307	00368/98	ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000042199	00067/22	ATENDE JA DESENTUPIDORA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000347139	01691/15	AUTO POSTO ARROYO RIO PRETO LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000384637	01399/24	AUTO POSTO PRIMAVERA MURCHID LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000398258	02600/20	B GUIMARAES LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000398267	00727/20	B GUIMARAES LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000402447	01468/23	B&T SERVICOS MEDICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000289026	02265/24	BAIDA MARINA & COELHO CLINICA MEDICA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2025000011532	00982/01	BARRADAS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000273490	00767/24	BB COGNETTI LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000391726	00400/13	BOLOLO ALIMENTOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000002897	00238/22	BOTICA GOURMET LTDA	ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - RAZÃO SOCIAL
2024000002899	00238/22	BOTICA GOURMET LTDA	ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - RESPONSABILIDADE LEGAL
2024000002903	00238/22	BOTICA GOURMET LTDA	ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
2024000096902	00238/22	BOTICA GOURMET LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
2024000078278	00417/98	BOZZOLA & BOZZOLA LTDA	ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO
2024000078285	00417/98	BOZZOLA & BOZZOLA LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
2024000206599	01207/24	BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
2024000288221	01274/23	BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
2024000412228	01274/23	BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE
2024000422210	02590/24	BROEDER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000418739	02587/24	CAFFE FIORANO LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000343873	00300/08	CAPS II Adulto Sul	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000343895	00604/03	CAPS Infantil Norte	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000343912	00604/03	CAPS Infantil Norte	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000343923	00604/03	CAPS Infantil Norte	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000422653	02592/24	CASA DE CARNE E MERCEARIA SAO MIGUEL LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000411884	01259/14	CASA DE CARNES DO MA RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2025000001131	00495/00	CATRICALA E CIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2025000001149	00494/00	CATRICALA E CIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2025000001165	00492/00	CATRICALA E CIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2025000001157	00493/00	CATRICALA E CIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000456552	01132/99	CENELLAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000338899	00558/12	Centro de Atendimento Especializado na Saúde da Mulher – Nice Beolchi Nunes Ferreira (CAESM)	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000338914	00558/12	Centro de Atendimento Especializado na Saúde da Mulher – Nice Beolchi Nunes Ferreira (CAESM)	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000338931	00558/12	Centro de Atendimento Especializado na Saúde da Mulher – Nice Beolchi Nunes Ferreira (CAESM)	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000238657	00780/04	CENTRO ESPECIALIZADO RETINA E VITREO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2025000010401	01445/23	CENTRO MEDICO RIO PRETO S/A	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000081748	01562/22	CENTRO RECREATIVO E ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL EDUCATIVA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000384101	00551/04	CESAR PEREIRA WATANABE	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000407948	01677/15	CESTIL RIO PRETO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000398857	02724/20	CHAVES & MANFRIN COMERCIO DE ESPECIARIAS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000286440	00020/05	CICERA MARIA MITIKO TAGAWA ODA DROGARIA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000262492	00128/21	CINTIA MARIA GARCIA MARCHI BICUDO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000398585	00859/03	CIPE SERVICOS MEDICOS RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000413868	00847/17	CIRURGICA SOUZA RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000413869	00841/17	CIRURGICA SOUZA RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000413871	00845/17	CIRURGICA SOUZA RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000413874	00842/17	CIRURGICA SOUZA RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000413878	00844/17	CIRURGICA SOUZA RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000413879	00843/17	CIRURGICA SOUZA RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000413880	00846/17	CIRURGICA SOUZA RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento

2024000400299	00006/23	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
2024000400313	01725/16	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
2024000391978	02530/24	CLINICA DE MEDICINA DO TRAFEGO RIO PRETO LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000287385	00234/19	CLINICA DE VACINAS SANTA CLARA RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000321164	00234/19	CLINICA DE VACINAS SANTA CLARA RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000321167	00234/19	CLINICA DE VACINAS SANTA CLARA RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000330196	00234/19	CLINICA DE VACINAS SANTA CLARA RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Responsabilidade Legal
2024000393378	00837/00	CLINICA MEDCENTER LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000004140	00046/24	CLINICA ODONTOLOGICA EDUARDO LIBERT LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000004142	00047/24	CLINICA ODONTOLOGICA EDUARDO LIBERT LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000258929	01514/23	CLINICA ORTOPEDIA MODERNA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000410637	01889/19	CLINICA SAUDE DE PALESTINA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000383505	01529/23	CLINICAS MINGARDI E TEIXEIRA UNIDADE 3 LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000223671	01283/24	COE RIO PRETO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000431670	01350/24	COSTA SUPERMERCADO LTDA	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
2024000401657	01717/16	D A DE MAMAN MERCEARIA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000242321	02331/17	DANGLARS TEODORO GARCIA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000271638	00874/18	DANIELA F CEZARINO CLINICA MEDICA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000408365	01923/14	DANIELA GRESPI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000394491	00891/21	DAVID RAMOS DA SILVA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000057435	00285/24	DC ODONTOLOGIA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000316938	00285/24	DC ODONTOLOGIA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000316956	00285/24	DC ODONTOLOGIA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000410506	00285/24	DC ODONTOLOGIA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000410511	00285/24	DC ODONTOLOGIA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000057444	00286/24	DC ODONTOLOGIA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000316964	00286/24	DC ODONTOLOGIA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000316973	00286/24	DC ODONTOLOGIA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000410509	00286/24	DC ODONTOLOGIA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000410513	00286/24	DC ODONTOLOGIA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000250730	00768/18	DENT'S CLÍNICA DE ODONTOLOGIA E ORTODONTIA LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000422981	02522/20	DROGARIA GALETTI & MARTINS LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000423109	02521/20	DROGARIA GALETTI & MARTINS LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000218236	02521/20	DROGARIA GALETTI & MARTINS LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Alteração de Atividade
2024000423992	02372/17	DROGARIA GALETTI & MARTINS LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000231853	00305/24	DROGARIA POUP ELDORADO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2024000356562	02464/24	DROGARIA SANTA RITA DE OLIMPIA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000423014	02464/24	DROGARIA SANTA RITA DE OLIMPIA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000240119	00043/14	DROGARIA SAO PAULO S/A	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000240121	00043/14	DROGARIA SAO PAULO S/A	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000240126	00043/14	DROGARIA SAO PAULO S/A	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000240146	00043/14	DROGARIA SAO PAULO S/A	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000240154	00043/14	DROGARIA SAO PAULO S/A	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000240160	00043/14	DROGARIA SAO PAULO S/A	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000240167	00043/14	DROGARIA SAO PAULO S/A	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000356191	00773/24	DROGARIA SÃO PAULO S/A	ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - REONSABILIDADE LEGAL
2024000390809	02103/16	DUARTE CASA DO FORRÓ LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000395570	01020/22	E S P CAMACHO RESTAURANTE LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2025000013514	01333/25	EMPORIO JJ RIO PRETO LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000398863	02723/20	EMPORIO MANFRIN COMERCIO DE CONDIMENTOS E ESPECIARIAS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000107504	02238/17	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	Alteração de Dados Cadastrais - Responsabilidade Legal
2024000137010	02238/17	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000170353	02238/17	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000215459	02238/17	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000331192	02238/17	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000138771	01150/01	EQUIPAMENTOS CARDIOVASCULARES RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2024000415963	02581/24	ERIC CICERO DA ROSA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000460581	00420/00	EVANGELISTA DUDA DA CRUZ ME	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2025000002371	02351/21	F A DE CARVALHO FARMACIA ENCERRADA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000244940	02579/16	FABRICA DE SALGADOS ZANATTA LTDA ME	ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - RESPONSABILIDADE LEGAL
2024000244949	02579/16	FABRICA DE SALGADOS ZANATTA LTDA ME	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
2024000394916	00572/20	FABRICIO DA SILVA PIZZARIA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000391579	00801/15	FAZENDA FELIZ RESTAURANTE LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000405087	01447/07	FERNANDA ALMEIDA DE CARVALHO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000271614	02056/19	FERNANDO REIS NETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2025000001170	00488/00	FIGUEIRA ESPINHA E CIA LTDA ME	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000126734	01511/12	FLAVIO MARCELO DE ARAUJO IMAMURA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000405836	02000/15	FOCOMED RIO PRETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE PERFUMARIA EM GERAL LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
2024000409968	01560/22	FR BOLDRINA SUPERMERCADO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2024000014600	00155/05	FRIGOESPANHA COMERCIO DE CARNES LTDA EPP	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000399491	01226/11	FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE FUNDAÇÃO CASA SP	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000449261	02568/16	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000348365	02435/24	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000439771	02435/24	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000439778	02435/24	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000299427	02292/24	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000084122	00371/24	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000348371	02436/24	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000433664	01425/12	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000433597	01428/12	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000433610	01423/12	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000348536	02438/24	GALANTE BUISSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000096503	00799/04	GARRITANO CLINICA MEDICA	Renovação de Licença de Funcionamento
2025000012856	00913/02	GENI BAR & MERCEARIA LTDA ME ENCERRADA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS



Autenticado em http://semparel.al.sp.gov.br/autenticada... 2004100, Documento ass... 14.063/2020.

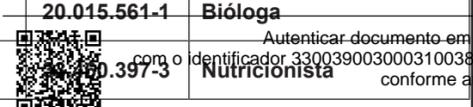
2024000383329	01728/13	GILMAR ALVES DOS SANTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2024000391251	02223/20	GOMES RIO PRETO RESTAURANTE LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000415462	02579/24	GRAN RIO HOTEL DAN INN LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000422672	02593/24	GUIZILINI SERVICOS MEDICOS LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000303538	01432/23	GYINE OBSTARE CLINICA MEDICA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000423062	02262/23	H B SAUDE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000423069	02262/23	H B SAUDE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000423078	02262/23	H B SAUDE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000419676	01095/17	H B SAUDE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000383086	01120/23	H B SAUDE PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000399446	01425/06	HERMINIO CASSEMIRO FILHO ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000317965	00512/18	HM BEAUTY LOUNGE LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000423536	00512/18	HM BEAUTY LOUNGE LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Razão Social
2024000418094	01301/98	HOME CARE CENE HOSPITALLAR LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000418103	01301/98	HOME CARE CENE HOSPITALLAR LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000418119	01301/98	HOME CARE CENE HOSPITALLAR LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000092262	00399/24	HOUSE CARE LAR PARA IDOSOS LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000405908	02560/24	IKKI DELICIAS DA TERRA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2025000014354	00704/99	INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000251718	00130/99	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000457462	01144/99	IVAM DE S VIEIRA E CIA LTDA ME	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000396080	01062/10	J CONTE CHOPERIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000395734	00641/16	J V MAIA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000398248	00572/00	JASSON CASTRO JUNIOR	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000402307	01947/15	JERONIMO EUGENIO NETO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000400212	01719/15	JK CAFÉ STATION LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000404877	00169/20	JOAO H BOTELHO GENNARI RESTAURANTE	Renovação de Licença de Funcionamento
2025000005989	00135/00	JOSE ALVES FERNANDES RIO PRETO ME	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000399580	02080/16	JOSUE FRANCISCO CARDOSO 14690661812	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000417307	02582/24	KATIA DE FRANCA LOPES	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000417312	02583/24	KATIA DE FRANCA LOPES	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000312670	00586/20	KELPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
2024000434865	00586/20	KELPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
2024000434874	00586/20	KELPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
2024000459070	01312/13	KING LANCHE'S RIO PRETO LTDA ME	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000391694	00707/24	KUOKAWA RIO PRETO RESTAURANTE LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000402035	00733/00	LANCHES E CAFE CONTE LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000391608	00716/24	LANCHONETE E RESTAURANTE DO PEIXE RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000402416	01479/16	LI MEI ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2025000009478	01903/17	LOJAS UNIAO 1A99 SA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2025000013847	00649/00	LUCIANA LOURENÇO MATIAS DA SILVA ME	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000397554	00888/17	LUIS FERNANDO CHERUBINI SOARES	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000398847	00666/16	LUIZ CARLOS ROSA & CIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000391570	02474/16	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000399435	00246/21	M A DA SILVA GAS MERCEARIA E LANCHONETE	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000189944	02199/09	M BATISTA DA SILVA ROTISSERIA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000272401	01829/00	MAIRA RENE BUENO FERNANDES	Renovação de Licença de Funcionamento
2025000005916	01330/13	MASCHIO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2025000015351	00826/01	MEGA SUSHI RESTAURANTE LTDA ME	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2025000013826	00171/02	MELO SORVETES RIO PRETO LTDA ME	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000459573	00148/00	MERCANTIL DE CEREAIS RIO PRETO LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000330575	01290/19	MERCEARIA GASQUES TEIXEIRA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2025000000663	01290/19	MERCEARIA GASQUES TEIXEIRA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Responsabilidade Legal
2025000009581	01290/19	MERCEARIA GASQUES TEIXEIRA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Razão Social
2024000251475	01281/19	MIRIAM OFTALMOLOGIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000428038	01289/12	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
2024000391388	00357/22	MR BRAUN COMERCIO DE DOCES LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000241469	00117/16	MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO RIO PRETO	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
2024000384656	02320/19	NEIDE NATALINA CANOVAS ALBANEZ CONVENIENCIA ENCERRADA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000359517	01142/12	NOVA SD DISTRIBUIDORA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2024000359523	01142/12	NOVA SD DISTRIBUIDORA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Razão Social
2024000306894	00422/98	OCULOS IMPORT S LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000306911	00422/98	OCULOS IMPORT S LTDA ME	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000399408	00436/98	ODAIR RAMALHO SAO JOSE DO RIO PRETO ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000263870	01159/23	OFTALMOLOGIA LEONARDO BERALDO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000263879	00668/18	OFTALMOLOGIA LEONARDO BERALDO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000356360	01005/22	OLIVEIRA & COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2025000001179	00282/00	OSMAR ALBERICE E CIA LTDA ME	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000400200	00297/09	OTICA VIVALUX LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000407244	01337/24	OTICAS ROLIVER LTDA ENCERRADA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2025000003273	01331/25	PAF UTILIDADES E PRESENTES LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2025000004188	01332/25	PAF UTILIDADES E PRESENTES LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000253452	01159/00	PARDO PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000394931	00855/16	PEG & LEV PRE ASSADAS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2025000017116	00129/21	PRATA & STRAZZI BARBEARIA LTDA ENCERRADA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2025000006093	00854/21	PRATO E CAPELA CLINICA DE VACINAS LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
2024000398593	02581/17	RAFAEL ANTONIO BARBOSA DELSIN	Renovação de Licença de Funcionamento
2025000006354	02447/18	RAFAEL BOTELHO GENNARI BARONI	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000240882	02592/20	RAFAELA MENINO ODONTOLOGIA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000439857	01510/07	RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
2024000251491	00084/20	REAL RONDONIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000389236	02503/24	RIBEIRO & FRANCO SERVICOS MEDICOS LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000387417	00027/99	RIO PRETO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000387431	00027/99	RIO PRETO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Razão Social
2024000387434	00027/99	RIO PRETO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Alteração de Atividade
2024000387439	00027/99	RIO PRETO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2024000359915	02218/17	RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
2024000031533	01507/12	ROSANA MARMIROLLI AGOSTINHO	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000031585	01507/12	ROSANA MARMIROLLI AGOSTINHO	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2024000253706	00608/15	ROSANGELA MARIA MARTUCCI	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000453640	00490/00	ROSEMEIRE ALVES COMERCIO DE CARNES LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000285066	00400/18	SAMANTA VIKI RAMOS REIS DE ALMEIDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000259859	00537/98	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000408656	01130/22	SANTO RP COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento



**Secretaria de Saúde**  
**PORTARIA Nº 08**  
**DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**  
*Cria a Campanha "Rio Preto sem Dengue: A luta é de todos", no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de São José do Rio Preto.*  
**RUBEM DE OLIVEIRA BOTTAS NETO**, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria nº 39.441, de 08 de janeiro de 2025, do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.  
**DETERMINA:**  
**Art. 1º** - Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Campanha "Rio Preto sem Dengue: A luta é de todos", objetivando-se a realização de vistorias domiciliares de modo a eliminar criadouros do mosquito (*Aedes aegypti*), bem como mobilizar a população para evitar novas infestações.  
**Art. 2º** - As ações do programa serão realizadas em 08 (oito) etapas, aos sábados, compreendendo 06 (seis) horas, com 15 (quinze) minutos de intervalo, a partir de março de 2025, com possibilidade de prorrogação, caso necessário.  
**§ 1º** - Os Agentes Comunitários de Saúde/Agentes de Combate às Endemias, poderão voluntariamente aderir ao programa, bem como, poderão aderir para execução da função de supervisor, servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.  
**§ 2º** - Deverão, os aderentes, prestar contas do trabalho através de relatórios de comprovação de visita domiciliar, com cumprimento de meta individual de no mínimo 25 (vinte e cinco) imóveis por sábado trabalhado na execução da atividade específica da campanha.  
**§ 3º** - O município pagará ao Agente Comunitário de Saúde/Agente de Combate às Endemias ou Supervisor, aderente, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por etapa (sábado) trabalhada.  
**§ 4º** - O valor repassado por meio da presente campanha não terá natureza salarial e não se incorporará à remuneração do Agente Comunitário de Saúde, do Agente de Combate a Endemias e do Supervisor, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional.  
**Art. 3º** - O quantitativo de agentes comunitários de saúde e agente de combates a endemias será de até 350 (trezentos e cinquenta), e até, 35 (trinta e cinco) supervisores.  
**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente campanha correrão por conta do Tesouro Municipal, até o limite de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais).  
**Art. 5º** - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, na imprensa oficial do Município, na página do sítio oficial do Município, bem como registrada em livro próprio da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
**DR. RUBEM BOTTAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Secretaria de Saúde**  
**PORTARIA Nº 12**  
**DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
*Publica a relação das autoridades sanitárias em exercício de suas funções fiscalizadoras em todos os locais sujeitos à legislação sanitária, revogando as disposições em contrário.*  
**RUBEM DE OLIVEIRA BOTTAS NETO**, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria nº 39.441, de 08 de janeiro de 2025, do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.  
**DETERMINA:**  
**Art. 1º** - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, torna pública a relação das autoridades sanitárias em exercício de suas funções fiscalizadoras em todos os locais sujeitos à legislação sanitária, mediante exibição de credencial devidamente autenticada, no âmbito deste município, em cumprimento ao art. 132, §3 da lei Municipal nº 13.509 de 15 de junho de 2020:

Credencial	Nome	RG	Cargo
01	Rubem de Oliveira Bottas Neto	28.638.861-3	Secretário de Saúde
02	Paulo Roberto Gouveia	30.037.545-1	Assessor de Secretaria
03	Mateus Augusto de Andrade de Souza	46.580.638-7	Analista em Vigilância Sanitária - Biólogo
04	Ana Lígia Pereira Santos	29.394.369-2	Analista em Vigilância Sanitária - Farmacêutica
05	Ellen Cristina Royo	29.838.306-8	Enfermeira
06	Helen Cristina Prado de Barros Andrade	20.981.288-X	Farmacêutica
07	Flávia Alline de Queiroz Scarano	27.998.778-X	Enfermeira
08	Vivian Bruna Vieira Marçal	33.098.480-9	Enfermeira
09	Vivian Boter Bergamasco	35.182.989-1	Analista em Vigilância Sanitária - Bióloga
10	Karina Elias de Souza	29.391.462-X	Engenheira Sanitária
11	Viviane Thomazine Trotti	43.718.730-5	Analista em Vigilância Sanitária - Enfermeira
12	Olivia Mei Pelinson	35.161.935-5	Analista em Vigilância Sanitária - Engenheira de Alimentos
13	Aline Lima Cypriano	43.977.863-3	Analista em Vigilância Sanitária - Farmacêutica
14	Ana Carla Silva Bromati	29.406.016-9	Analista em Vigilância Sanitária - Farmacêutica
15	Luis Flávio Vani Amaral	19.872.007	Médico Veterinário
16	Débora Maria Junqueira de Carvalho	12.402.832-9	Administradora Hospitalar
17	Jackieline Sampaio Steinle	27.298.627-6	Analista em Vigilância Sanitária - Médica Veterinária
18	Andriela Akemi da Silva Mashiba Zerlin	28.654.051-4	Farmacêutica
19	Luiz Felipe Lima Panizzi	28.154.654-9	Analista em Vigilância Sanitária - Engenheiro Químico
20	Josilaine Angelo Gonçalves de Paula	23.873.210-1	Assessor Especial
21	Carlos Eduardo Grassi Mazzetto	05.321.880-2	Assessor Especial
22	Ana Paula de Freitas Bergantini	16.516.240-5	Assessor Especial
23	Wendy de Oliveira Mendes	26.342.662-2	Assessor Especial
25	Cristiana do Amaral	25.421.804-0	Enfermeira
27	Danieli Yamamoto da Silva	32.282.933-1	Enfermeira
28	Liane Casagrande	20.015.561-1	Bióloga
29	Michele Nakao	30.397-3	Nutricionista



30	Sônia Regina da Silva Madlum	7.120.691-7	Cirurgiã Dentista
31	Fernanda Malaquias Mourão	12.971.363-6	Farmacêutica
35	Luciane Bilia de Moraes	29.504.129-8	Médica Veterinária
36	Miriam Wovk dos Santos Silva	18.879.630-7	Farmacêutica
43	Cláudia Pelissoni Soler Pereira da Silva	18.098.583-8	Farmacêutica

**Art. 2º** - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23 de 07 de agosto de 2024.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
**DR. RUBEM BOTTAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DEFERIDO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
PROTOCOLO	TERMO	RAZÃO SOCIAL
2024399684	TRM-P-F N° 000375	DROGARIA CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
2024405720	TRM-S-Y N° 48	HOSPITAL MUNICIPAL DOMINGO MARCOLINO BRAILE
2024427497	TRM-S-Y N° 49	HOSPITAL DOS OLHOS REDENTORA LTDA
2024446063	TRM-S-Y N° 50	UBS SÃO FRANCISCO
2024295302	TRM-S-C N° 000041	UBSF LEALDADE E AMIZADE
2024294120	TRM-S-C N° 000042	UBS SOLO SAGRADO
2024281669	TRM-S-C N° 000048	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J DO RIO PRETO
2024259825	TRM-S-C N° 000049	ATENDIMENTO GERIÁTRICO E PSQUIÁTRIO ANDRADE MONTANHEZ LTDA
2024259454	TRM-S-C N° 000050	D'OLHOS HOSPITAL-DIA LTDA
2024267514	TRM-S-C N° 000052	INSTITUTO DE RADIODIAGNOSTICOS RIO PRETO LTDA
2024267510	TRM-S-C N° 000051	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO MÉDICO EM RADIOLOGIA, INTERVENÇÃO E TERAPIA LTDA
2024339115	TRM-S-C N° 000054	UBS ELDORADO
2024293848	TRM-S-C N° 000053	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA
2024329142	TRM-S-C N° 000056	UBSF JARDIM AMERICANO
2024331721	TRM-S-C N° 000057	UBSF SÃO DEOCLECIANO
2024333567	TRM-S-C N° 000058	UBSF TALHADO
2024332693	TRM-S-C N° 000059	UBS JOÃO PAULO II
2024328028	TRM-S-C N° 000060	UBS PARQUE INDUSTRIAL
2024332444	TRM-S-C N° 000061	MAMA IMAGEM LTDA
2024386260	TRM-P-H N° 000685	CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
2024380335	TRM-P-H N° 000686	SOLER RP COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
2024237165	TRM-S-C N° 000063	CENEMED REMOCAO LTDA
2024440341	TRM-S-Y N° 000051	SAMU
2024352796	TRM-S-C N° 000065	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J DO RIO PRETO
2024352793	TRM-S-C N° 000064	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J DO RIO PRETO
2024388645	TRM-S-C N° 000066	HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
2024389345	TRM-S-C N° 000067	HOSPITAL DE OLHOS REDENTORA LTDA
202444928 e 2024444923	TRM-P-H N° 000687	CORTEZ & CORTEZ FARMA DROGARIA LTDA
2024450337 e 2024450342	TRM-P-H N° 000688	RIMOLI RIO PRETO DROGARIA LTDA
2024414577, 2024414580, 2024414584 e 20252131	TRM-P-H N° 689	DROGAN DROGARIAS LTDA

**São José do Rio Preto, 07 de fevereiro de 2025.**  
**Miriam Wovk dos Santos Silva**  
**Coordenadora da Vigilância Sanitária**

EDITAL DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (L.T.A) DEFERIDO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
PROTOCOLO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	TIPO DE SOLICITAÇÃO
2024261388	01395/24	FORT CLIN SAUDE LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO N° 2703
202523501	00060/25	OTORRINO RIO PRETO LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO N° 2704
2024106146	00440/24	MWA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO N° 2705

EDITAL DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (L.T.A) INDEFERIDO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
PROTOCOLO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	TIPO DE SOLICITAÇÃO
2023420958	02707/23	CLINICA DE UROLOGIA RODRIGUES LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
2023427656	02617/23	CLINICA DR. JOSÉ CARLOS DA ROSA LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
2023376749	02492/23	CLINICA OLHO FÁCIL LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
2023426405	02610/23	BEATRIZ GARETTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

**São José do Rio Preto, 07 de fevereiro de 2025.**  
**Miriam Wovk dos Santos Silva**  
**Coordenadora da Vigilância Sanitária**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	AUTO
GPM MARGARIDO DROGARIAS LTDA	02166/25	AIF-S-L 000051
JOSE AFONSO FIGUEIREDO	02162/25	AIF-M-P 000342
MANI FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	02163/25	AIF-P-F 000217
MARINO PONZETTE BARBOSA	02164/25	AIF-M-Q 000008
P M GUTIERRES RIO PRETO ME	02165/25	AIF-A-J 000116

R F PICOLO	02167/25	AIF-A-J 000117
VALDECI ROSSETTO	02161/25	AIF-M-P 000343

**EDITAL DE AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE VENDA E MANIPULAÇÃO DE PRODUTO**

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	AUTO
MANI FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	02163/25	AIP-P-F 000254

**EDITAL DE DEFESAS DE AUTOS DE INFRAÇÃO INDEFERIDAS**

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	PROTOCOLO	AUTO
ACAO TATICA ACADEMIA DE FORMACAO E RECICLAGEM DE VIGILANTES EIRELI	02806/21	2021000294555	AIF-M-L 000244
ELIANA JOSE DE MELO	02856/21	2021000284010	AIF-S-F 000213
MAURO AUGUSTO BERTI ME	02893/21	2021000348038	AIF-P-H 000164
RP COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS EIRELI ME	02818/21	2021000297106	AIF-P-H 000159
SAI DE BAIXO LANCHONETE RIO PRETO LTDA	02844/21	2021000263156	AIF-A-S 000168
SERVICOS DE HEMOTERAPIA DR PACCA LTDA	02038/24	2024000396265	AIF-S-D 000310
V B TEIXEIRA CENTRO TERAPEUTICO ME	02902/21	2021000344754	AIF-S-E 000172

**EDITAL DE TERMO DE LIBERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	TERMO
CASA DE REPOUSO SEGUNDA MORADA LTDA	01980/24	TRM-S-T 000001

**EDITAL DE AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	AUTO
CARLOS HENRIQUE MENDES SALLES	01855/21	AIP-S-F 000268
CASA DE REPOUSO SEGUNDA MORADA LTDA	01980/24	AIP-S-T 000003
CENTRO TERAPEUTICO NOVOS HORIZONTES RIO PRETO LTDA ME	02906/21	AIP-S-E 000241
SAI DE BAIXO LANCHONETE RIO PRETO LTDA	02844/21	AIP-A-S 000261
SERVICOS DE HEMOTERAPIA DR PACCA LTDA	02038/24	AIP-S-D 000380
SOLANGE RIBEIRO COSTA CORREIA ME	02852/21	AIP-S-F 000266
V B TEIXEIRA CENTRO TERAPEUTICO ME	02902/21	AIP-S-E 000240

**EDITAL DE AUTOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA**

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	VALOR	NOTIFICAÇÃO
ADINAM WATANABE RAMALHO	01715/21	1.533,80 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)	NRM-V-S 000022
APOLLO SPORTS PRIME ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME	01586/21	16.078,00 (DEZESSEIS MIL E SETENTA E OITO REAIS)	NRM-A-S 000258

**EDITAL DE AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	AUTO
ACAO TATICA ACADEMIA DE FORMACAO E RECICLAGEM DE VIGILANTES EIRELI	02806/21	AIP-M-C 000396
ELIANA JOSE DE MELO	02856/21	AIP-S-F 000267
MAURO AUGUSTO BERTI ME	02893/21	AIP-P-H 000200
RP COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS EIRELI ME	02818/21	AIP-P-H 000197

**EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO ARQUIVADOS**

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	AUTO
ACAO TATICA ACADEMIA DE FORMACAO E RECICLAGEM DE VIGILANTES EIRELI	02806/21	AIF-M-L 000244
ELIANA JOSE DE MELO	02856/21	AIF-S-F 000231
J LUIVAR SUPERMERCADO LTDA EPP	01443/21	AIF-S-D 000227
MAURO AUGUSTO BERTI ME	02893/21	AIF-P-H 000164
RP COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS EIRELI ME	02818/21	AIF-P-H 000159

São José do Rio Preto, 07 de Fevereiro de 2025.  
Miriam Wovk Santos Silva  
Gerente da Vigilância Sanitária

**SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SeMAE**  
**EXTRATO DE DESPACHO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 12/2020 – DISPENSA 02/2020 – PROCESSO 12/2020** Contratada: ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE PROMOÇÃO DO MENOR - ARPPROM Objeto: Reajuste de preços referente à contratação de entidade sem fins lucrativos que visa a inserção de menores aprendizes ao mercado de trabalho. Data da assinatura: 03.02.2025 Valor do acréscimo: R\$1.885,58 Valor total: R\$200.642,78 - Coronel Rodrigo Carmona – Superintendente.  
**EXTRATO DE DESPACHO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 67/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2021 – PROCESSO 108/2021.** Contratada: SOCIEDADE CIVIL DE SANEAMENTO LTDA. Objeto: Repactuação de preços contratados e autorização de pagamento de diferença de reajuste de medições pagas após a data base da repactuação referente à prestação de serviços nos postos de atendimento: presencial, via telefone, aplicativo de mensagens, e-mail, comunitário; atendimento em campo: de leitura de hidrômetro; vistorias prediais, vistorias técnicas e vistorias emergenciais, no município de São José do Rio Preto e distritos de Talhado e Engenheiro Schmitt. Data da assinatura: 04.02.2025. Valor total do contrato reajustado: R\$ 18.589.649,41. Valor da diferença: R\$ 65.414,55. Coronel Rodrigo Carmona – Superintendente.  
**EXTRATO DE DESPACHO DO APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 57/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 89/2022 – PROCESSO SeMAE Nº 108/2022.** Contratada: BEATRIZ COMPOZ PRIMO EIRELI – ME. Objeto: Reajuste de preço referente à execução de BEATRIZ REMOÇÃO, manutenção e controle de vegetação fluvial (macrófitas) nos lagos 1, 2 e 3 da represa de abastecimento de água do sistema público do município de São José do Rio Preto-SP. Valor do Acréscimo: R\$ 31.922,79. Valor Total: R\$ 702.770,74. Data da assinatura: 31.01.2025. Coronel Rodrigo Carmona - Superintendente.  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA - OF nº 268/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 136/2024 – PROCESSO SeMAE Nº 162/2024 – Contratada: LEC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME. Objeto: Prorrogação do prazo de execução/entrega até 10.02.2025 referente a aquisição de 250 unidades de suporte articulador para monitor. S.J.R.P. 03.02.2025 – Coronel Rodrigo Carmona - Superintendente.**  
**EXTRATO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SEMAE Nº 141/2024 - PROCESSO SICOM 3412/2024.** Objeto: Aquisição de materiais para análises bacteriológicas em amostras de água para consumo humano provenientes dos reservatórios e redes de distribuição. Sessão pública realizada on line nos dias 08, 09 e 31.01.2025, sendo adjudicado o objeto à vencedora QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA para o item 01 e à vencedora IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA para o item 02. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras". Renato Eduardo de Freitas - Pregoeiro. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2024 - PROCESSO SICOM 3412/2024. "HOMOLOGO este processo licitatório, por entendê-lo como regular, não vislumbrando qualquer irregularidade." S.J.R.P. 04.02.2025 – Coronel Rodrigo Carmona - Superintendente.  
**EXTRATO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SEMAE Nº 03/2025 - PROCESSO SICOM 35/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços com fornecimento de peças, genuínas ou originais, pneus e acessórios para manutenção preventiva, corretiva e restaurativa nas motocicletas do SeMAE. Sessão pública realizada on line no dia 30.01.2025, sendo adjudicado o objeto à vencedora TARRAF DANDA COMERCIAL DE MOTOS LTDA para o item 01. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras". Renato Eduardo de Freitas - Pregoeiro. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - PROCESSO SICOM 35/2025. "HOMOLOGO este processo licitatório, por entendê-lo como regular, não vislumbrando qualquer irregularidade." S.J.R.P. 31.01.2025 – Coronel Rodrigo Carmona - Superintendente.  
S.J.R. Preto, 06.02.2025 - Coronel Rodrigo Carmona – Superintendente.

**Portaria SEMFAZ 01/2025**  
Designa no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda o servidor com competência para ordenar despesas.  
O Secretário Municipal da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Fica designado como Ordenador de Despesas no âmbito desta Secretaria Municipal da Fazenda o Assessor de Secretaria José Henrique Gerales Mariani.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.  
São José do Rio Preto, 05 de fevereiro de 2025.  
NELSON ADRIANO GUIOTTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

**Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional**  
(Lei Complementar Nacional nº 123, de 14 de dezembro de 2006)  
**A Inspeção Fiscal Tributária informa, por meio do EDITAL nº 07/2025**  
Com fundamento no parágrafo 6º do artigo 16 da lei Complementar Nacional nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, ficam as pessoas jurídicas abaixo relacionadas impedidas de optar pelo SIMPLES NACIONAL:  
CNPJ: 58.897.841/0001-23  
**Razão Social:** MARCOS ROBERTO DA SILVA SOUZA  
Conforme processamento realizado, em 06 de Fevereiro de 2025, pela Receita Federal do Brasil as empresas acima mencionadas incorreram na(s) seguinte(s) situação(ões):  
- O contribuinte encontra-se em situação cadastral municipal irregular. Fundamentação Legal: inciso XVI do artigo 17 da Lei Complementar Nacional nº 123/06 e inciso XXIV do artigo 15 da Resolução CGSN nº 140/2018.  
A pessoa jurídica poderá impugnar o indeferimento da opção pelo SIMPLES NACIONAL no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Termo. A impugnação deverá ser dirigida ao Coordenador Executivo de Políticas Públicas da Inspeção Fiscal Tributária e protocolada por meio do e-mail [semfaz.ift@riopreto.sp.gov.br](mailto:semfaz.ift@riopreto.sp.gov.br) ou na unidade do POUPEMPO deste município.  
São José do Rio Preto, 06 de Fevereiro de 2025.  
Henrique Eduardo Corrêa  
Auditor-Fiscal Tributário Municipal  
Coordenador Executivo de Políticas Públicas - IFT



**CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**



**Prefeitura Municipal de  
Potirendaba**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**PROCESSO SICOM Nº 210/2025**  
**OBJETO:** Aquisição de agendas 2025, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do Aviso de Contratação. Pelo presente termo, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório Sicom nº 210/2025 e a proposta adjudicada da empresa **52.367.543 GISELY SILVANO PERES**, CNPJ: 52.367.543/0001-45, vencedora no valor total de R\$ 1.494,00 (mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). São José do Rio Preto, 06 de fevereiro de 2025. Ver. **LUCIANO DE OLIVEIRA JULIÃO** Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**PROCESSO SICOM Nº 214/2025**  
**OBJETO:** Aquisição de purificador de ar, desumidificador de ambiente e termo higrômetro para o arquivo público da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.  
O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **12/02/2025**, às 8h, e a disputa será das 8h02min às 14h02min. O aviso de dispensa eletrônica de licitação na íntegra e demais informações encontram-se à disposição no **PORTAL DE COMPRAS**, endereço: <https://compras.empro.com.br/> e no site da Câmara Municipal de São José do Rio Preto <http://www.riopreto.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento>. Esclarecimentos (17) 3214-7777. E-mail: [licitacao@riopreto.sp.gov.br](mailto:licitacao@riopreto.sp.gov.br). Documento assinado digitalmente em 05/02/2025. Ver. **LUCIANO DE OLIVEIRA JULIÃO**, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto.

**CONVITE**  
A Câmara Municipal de São José do Rio Preto, a pedido da Comissão Permanente de Defesa da Cidadania, **CONVIDA** Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a fim de abordar os seguintes temas:  
- Discussão de temas relativos à saúde de São José do Rio Preto.  
Contamos com a presença de Vossa Senhoria nesta Audiência Pública, que em muito enriquecerá o nível dos debates e ocorrerá em:  
**Data: 11 de fevereiro de 2025** (terça-feira)  
**Horário: 19 horas** (dezenove horas)  
**Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Preto**  
Rua Silva Jardim, nº 3357 – Centro

Ver. **JOÃO PAULO RILLO**  
Presidente da Comissão Permanente de Defesa da Cidadania

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**PROCESSO SICOM Nº 2110/2024**  
**OBJETO:** Contratação de serviço técnico especializado para limpeza, recuperação, catalogação e conversão do acervo físico da TV CÂMARA em mídia digital com aquisição de servidores, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Pelo presente termo, **ADJUDICO** o objeto da licitação e **HOMOLOGO** a empresa: **RENTAL IT LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.673.113/0001-74, vencedora no valor global de R\$ 279.999,92 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e 92 centavos). Documento assinado digitalmente em 05/02/2025. Ver. **LUCIANO DE OLIVEIRA JULIÃO** Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº: 005/2025 - PROCESSO Nº: 025/2025**  
O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, para registro de preços, cujo critério de julgamento é do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO.  
**OBJETO:** Aquisição de MATERIAIS DE ENFERMAGEM para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços.  
**ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 08h30min do dia 21 de Fevereiro de 2025.  
Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou pelo e-mail [licitacao@potirendaba.sp.gov.br](mailto:licitacao@potirendaba.sp.gov.br).  
**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**  
**-http://138.36.123.26:8079/comprasedit**  
Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260.  
**Potirendaba/SP, 06 de Fevereiro de 2025 - Gislaime M. Franzotti - Prefeita Municipal**

**SIMPLES, RÁPIDO E PRÁTICO!**

Receba no seu **Whatsapp** as principais notícias do dia

Envie no WhatsApp a mensagem **"Notícias"**

Salve nosso número **17 99168-2346**

**DHOJE**



Prefeitura Municipal de Palestina

**MUNICÍPIO DE PALESTINA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 001/2025**  
 A Prefeitura Municipal de Palestina, através do Setor de Licitações e Contratos, torna pública a abertura do processo licitatório na modalidade **Concorrência Presencial**, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SEU OBJETO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA ESTABILIZAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS DE GRANDE PORTE, DESASSOREAMENTO DE MANANCIAL E RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DAS ÁREAS AFETADAS. A sessão realizar-se-á no dia **19 de março de 2025**, com o início do credenciamento a partir das **10h00m**, na sede da Prefeitura Municipal de Palestina, Sala de Licitações e Contratos, situado na Rua Siqueira Campos, nº. 1380, 2º Andar, Centro, Palestina – SP, CEP: 15470 – 000. O Edital completo, assim como maiores informações, estará disponível a partir do dia **10 de fevereiro de 2025**, no horário comercial em dias úteis, ou por telefone, através do número (17) 3293-1265, podendo, também, ser obtido através de solicitação no endereço eletrônico [licitacaompalestina@gmail.com](mailto:licitacaompalestina@gmail.com). Para agilizar o processo de obtenção do edital, no campo “Assunto” insira a expressão “**Solicitação de Edital – Concorrência Presencial 001/2025**”, **Processo Administrativo nº 007/2025** e, no campo “**Mensagem**”, informe os **dados do solicitante (razão social/ nome, CNPJ/CPF, endereço completo, telefone/celular e e-mail)**”.  
 Palestina – SP, 06 de fevereiro de 2025.  
**Reinaldo Aparecido da Cunha**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE PALESTINA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 002/2025**  
 A Prefeitura Municipal de Palestina, através do Setor de Licitações e Contratos, torna pública a abertura do processo licitatório na modalidade **Concorrência Presencial**, destinado à EXECUÇÃO DE GALERIA NA SUB-BACIA C, C4 E C5 NA AVENIDA MARGINAL NA CIDADE DE PALESTINA. A sessão realizar-se-á no dia **20 de março de 2025**, com o início do credenciamento a partir das **10h00m**, na sede da Prefeitura Municipal de Palestina, Sala de Licitações e Contratos, situado na Rua Siqueira Campos, nº. 1380, 2º Andar, Centro, Palestina – SP, CEP: 15470 – 000. O Edital completo, assim como maiores informações, estará disponível a partir do dia **10 de fevereiro de 2025**, no horário comercial em dias úteis, ou por telefone, através do número (17) 3293-1265, podendo, também, ser obtido através de solicitação no endereço eletrônico [licitacaompalestina@gmail.com](mailto:licitacaompalestina@gmail.com). Para agilizar o processo de obtenção do edital, no campo “Assunto” insira a expressão “**Solicitação de Edital – Concorrência Presencial 002/2025**”, **Processo Administrativo nº 008/2025** e, no campo “**Mensagem**”, informe os **dados do solicitante (razão social/ nome, CNPJ/CPF, endereço completo, telefone/celular e e-mail)**”.  
 Palestina – SP, 06 de fevereiro de 2025.  
**Reinaldo Aparecido da Cunha**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE PALESTINA**  
**SETOR DE COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025**  
 A Prefeitura Municipal de Palestina, através do Setor de Compras, torna pública a abertura do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, destinado à seleção de propostas para a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP BÁSICO EDUCACIONAL, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo VIII, parte integrante do Edital. A sessão realizar-se-á no dia **20 de fevereiro de 2025**, com credenciamento previamente perante o provedor do sistema eletrônico, junto a BW Sistemas, pelo link de acesso: <http://45.70.29.131:9191> até as **13h30m**. O Edital completo, assim como maiores informações, estará disponível a partir do dia **10 de fevereiro de 2025**, no horário comercial em dias úteis, ou por telefone, através do número (17) 3293-1265, ramal 222, podendo, também, ser obtido através de solicitação no endereço eletrônico [licitacaompalestina@gmail.com](mailto:licitacaompalestina@gmail.com), ou pelo link <http://45.70.28.30:6565/Licitacao/Licitacao>. Para agilizar o processo de obtenção do edital, no campo “Assunto” insira a expressão “**Solicitação de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025**”, **Processo Administrativo nº 009/2025** e, no campo “**Mensagem**”, informe os dados do solicitante (**razão social/ nome, CNPJ/CPF, endereço completo, telefone/celular e e-mail**)”.  
 Palestina – SP, 06 de fevereiro de 2025.  
**Reinaldo Aparecido da Cunha**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE PALESTINA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025**  
 A Prefeitura Municipal de Palestina, através do Setor de Licitações e Contratos, torna pública a abertura do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, destinado à aquisição e fornecimento de MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Edital, para futuras entregas parceladas. A sessão realizar-se-á no dia **21 de fevereiro de 2025**, com credenciamento previamente perante o provedor do sistema eletrônico, junto a BW Sistemas, pelo link de acesso: <http://45.70.29.131:9191> até as **13h30m**. O Edital completo, assim como maiores informações, estará disponível a partir do dia **10 de fevereiro de 2025**, no horário comercial em dias úteis, ou por telefone, através do número (17) 99769-7411, podendo, também, ser obtido através de solicitação no endereço eletrônico [licitacaompalestina@gmail.com](mailto:licitacaompalestina@gmail.com), ou pelo link <http://45.70.28.30:6565/Licitacao/Licitacao>. Para agilizar o processo de obtenção do edital, no campo “Assunto” insira a expressão “**Solicitação de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025**”, **Processo Administrativo nº 001/2025** e, no campo “**Mensagem**”, informe os dados do solicitante (**razão social/ nome, CNPJ/CPF, endereço completo, telefone/celular e e-mail**)”.  
 Palestina – SP, 06 de fevereiro de 2025.  
**Reinaldo Aparecido da Cunha**  
**Prefeito Municipal**



Câmara Municipal de Cedral

**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
 CNPJ: 49.990.567/0001-41  
**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2020**  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL.  
**CONTRATADA:** BADYNET TELECOM LTDA  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS, LIMPEZA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES E MANUTENÇÃO EM SERVIDORES DE REDE.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 1.879,82 (um mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)  
**VALOR TOTAL:** R\$ 22.557,84 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será por 12 (doze) meses, iniciando em 01/02/2025.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 01 - Câmara Municipal  
 01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal  
 3.3.90.40 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação  
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2025, 94º ano de emancipação política/administrativa.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, modificada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.  
 Praça Guido Perozini, 531 - Centro - Fone/Fax (17) 3600-8443 - CEP 15.895-000 CEDRAL/SP  
 Site: [camaracedral.sp.gov.br](http://camaracedral.sp.gov.br) - Email: [cmcedral@hotmail.com](mailto:cmcedral@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
 CNPJ: 49.990.567/0001-41  
 Cedral-SP, 01 de fevereiro de 2025, 94º ano de emancipação política/administrativa.  
**SILVIA ADRIANA MASINI**  
 Presidente da Câmara Municipal  
 Praça Guido Perozini, 531 - Centro - Fone/Fax (17) 3600-8443 - CEP 15.895-000 CEDRAL/SP  
 Site: [camaracedral.sp.gov.br](http://camaracedral.sp.gov.br) - Email: [cmcedral@hotmail.com](mailto:cmcedral@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
 CNPJ: 49.990.567/0001-41  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025**  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL  
**CONTRATADA:** PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RELATIVO A PESQUISA E REMESSA DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS PROCESSUAIS (INFORMADOR JURÍDICO) PUBLICADOS NOS DIÁRIOS ELETRÔNICOS.  
**VALOR TOTAL:** R \$1.200,00 (mil e duzentos reais).  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será por 12 (doze) meses, iniciando em 10/02/2025.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 01 - Câmara Municipal  
 01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal  
 3.3.90.40 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação  
**DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2025.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 e suas alterações.  
 Cedral-SP, 10 de fevereiro de 2025.  
**SILVIA ADRIANA MASINI**  
 Presidente da Câmara Municipal  
 Praça Guido Perozini, 531 - Centro - Fone/Fax (17) 3600-8443 - CEP 15.895-000 CEDRAL/SP  
 Site: [camaracedral.sp.gov.br](http://camaracedral.sp.gov.br) - Email: [cmcedral@hotmail.com](mailto:cmcedral@hotmail.com)



Editais

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
 COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR  
**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**Convocação**  
 De acordo com os artigos, 15º, 16º, 17º e 18º e seus parágrafos, do Estatuto Social, ficam convocados os membros da Irmandade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 22 de fevereiro do corrente ano, às 09:00 horas, no Ipê Park Hotel, Rodovia Washington Luis, KM 428, Cedral SP, CEP 15895000, que será realizada com o fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia.  
 1- Leitura da Ata da Assembleia anterior.  
 2- Tomar conhecimento do Relatório Anual do Provedor e dar ou negar aprovação às suas conclusões ou contas.  
 A Assembleia se reunirá em primeira convocação de acordo com artigo 20º com a maioria dos irmãos. E não havendo quorum, conforme o artigo 18º, parágrafo 3º, a Assembleia reunir-se-á 24 horas depois, ou seja, no dia 23 de fevereiro, domingo, às 09:00 horas, com qualquer número de irmãos.  
 São José do Rio Preto, 04 de fevereiro de 2025.  
**Dr. José Nadim Cury**  
 Provedor  
**Dr.ª Lúcia Cristina dos Santos**  
 1ª Secretária  
 Rua Dr. Fritz Jacobs, 1236 - Fone: 2139-9200 - Cx. Postal 591 - CEP 15025-500 - São José do Rio Preto - SP - CNPJ 59.981.712/0001-01  
 044-1988

**Sindicato dos Odontologistas da Região de São José do Rio Preto**  
 CNPJ 59.847.798/0001-54  
**Edital de Convocação de Eleição**  
 Fica aberto a partir desta data, nos termos do Artigo XXXVII, parágrafos 1, 2 e 3 do Estatuto Social, o processo eleitoral para renovação da Diretoria (Presidente e Vice-presidente) do Sindicato dos Odontologistas da Região de São José do Rio Preto. As inscrições de chapas para presidente e vice-presidente poderão ser feitas a partir de 28/02/2025 a 28/03/2025, conforme edital afixado na sede em 04/02/2025, devendo os candidatos estarem em dia com suas contribuições e ter no mínimo 01 (um) ano de filiação sindical. A Assembleia de Eleição será realizada no dia 10 de Abril de 2025, das 8 às 18 horas, à Rua Bernardino de Campos, 4041, redentora, nesta. Terão direito a voto os associados do sindicato supracitado, em pleno gozo de seus direitos, devendo estar quites com a tesouraria da entidade.  
 São José do Rio Preto, 04 de fevereiro de 2025.  
**Antônio Fernando de Araújo**  
 Presidente

**SIMPLES, RÁPIDO E PRÁTICO!**

Receba no seu **Whatsapp** as principais notícias do dia

Salve nosso número **17 99168-2346**

Envie no WhatsApp a mensagem **"Notícias"**

**DHOJE INTERIOR**

**Há 75 anos, a LBV transforma vidas**

Autenticar documento em <http://sempapel.sp.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 330039003000310038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Apoie essa causa: [lbv.org](http://lbv.org)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.480.939/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/01/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO ATHLETICO RIOPRETENSE</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b> <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>AV ROMEU STRAZZI</b>	NÚMERO <b>1721</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 14</b>
---------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>15.085-520</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM WALKIRIA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RUBENSROMANINIJUNIOR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(17) 3226-7988/ (17) 9775-2938</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/01/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2025 às 12:11:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003000310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE**

- Serviços
- Programas
- Projetos
- Benefícios socioassistenciais

Conselho Municipal de **São José do Rio Preto/SP.**

**INSCRIÇÃO Nº 30**

O seguinte serviço socioassistencial:

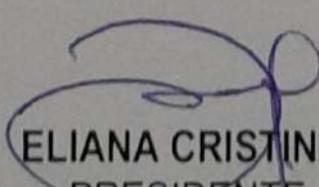
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV para adolescentes, na faixa etária: 14 a 17 anos

Rua Januário Cunha Barbosa nº 72 Bairro: Parque Estoril - Cidade: São José do Rio Preto- SP CEP:15.085-260

Estes são executados pela entidade, **ASSOCIAÇÃO ATHLETICO RIOPRETENSE**, CNPJ: 49.480.939/0001-90, com sede em Endereço: Av. Romeu Strazzi nº 1721 sala 14 Bairro: Jardim Walkiria Município: São Jose do Rio Preto UF:SP CEP: 15.085.520 - São José do Rio Preto-SP, e encontra-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 14/2014.

A presente Inscrição tem validade por tempo indeterminado.

São José do Rio Preto -SP, 5/11/2024.

  
**ELIANA CRISTINA LECHADO**  
PRESIDENTE DO CMAS  
Gestão 2024-2027





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS**

## Relatório Totalizador de Entidades

CNPJ da Entidade :49.480.939/0001-90

Nome da Entidade :Associação Athletico Riopretense

Data da Fundação :12/11/2022

Nome Empresarial :Associação Athletico Riopretense

UF :SP

E-mail :associacaoathleticoriopretense@gmail.com

Data da última atualização:06/12/2024

Data de Abertura:24/01/2023

CNPJ da Matriz:

Nome Fantasia:Associação Athletico Riopretense

Município:SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Página da Internet:

Tipo de Inscrição:Serviços de entidades não preponderantes de assistência

Status do CNEAS: **Concluído**

### Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social - **Concluído**

Representante do Órgão Gestor	Secretaria
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

### Seção II - Detalhamento das Ofertas - **Concluído**

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status de Preenchimento desta Oferta
Serviço	Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Januário Cunha Barbosa, nº 72, Parque Estoril, CEP: 15085-260; SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Concluído

### Parecer de visitas à Entidade - **Concluído**

Data do Agendamento da Visita	Data da Visita Realizada
05/12/2024	05/12/2024

### Seção III - Relação do Gestor com a Entidade - **Concluído**



Legenda das seções

**Concluído:** Informações devidamente preenchidas pelo Órgão Gestor.

**Pendente:** Aguardando preenchimento das informações pelo Órgão Gestor.

